



**Brasília, 8 de agosto de 2011 - Boletim Semanal - Ano XLIV - Nº 30**

Atos do Poder Executivo.....	1
Atos do Presidente.....	1
Gabinete do Corregedor.....	3
Secretaria-Geral da Presidência.....	4
Instituto Serzedello Corrêa.....	4
2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências.....	5
3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências.....	5
Secretaria-Geral de Administração.....	6
Secretaria-Adjunta de Administração.....	9
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	18
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.....	19
Diretoria de Pagamento de Pessoal.....	24
Diretoria de Saúde.....	35
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	36
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio.....	36
Diretoria de Segurança e Suporte Operacional.....	36
Secretaria-Geral de Controle Externo.....	37
Secretaria de Fiscalização de Obras 2.....	38
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1.....	42
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2.....	43
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	43
Secretaria de Fiscalização de Pessoal.....	45
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	46
1ª Secex.....	47
2ª Secex.....	49
4ª Secex.....	51
5ª Secex.....	53
8ª Secex.....	53
9ª Secex.....	54
Secex-AC.....	58
Secex-AL.....	58
Secex-AM.....	59
Secex-BA.....	60
Secex-GO.....	62
Secex-MA.....	63
Secex-MG.....	64
Secex-MT.....	64
Secex-PB.....	65
Secex-PE.....	67
Secex-PI.....	69
Secex-PR.....	70
Secex-RJ.....	71
Secex-RN.....	74
Secex-RS.....	76
Secex-SP.....	78
Secex-TO.....	81
Anexo Único.....	83

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

[BTCU@tcu.gov.br](mailto:BTCU@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

**Presidente**  
BENJAMIN ZYMLER

**Vice-Presidente**  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

**Ministros**

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA  
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

**Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
WEDER DE OLIVEIRA

**Ministério Público junto ao TCU**

**Procurador-Geral**

LUCAS ROCHA FURTADO

**Subprocuradores-Gerais**

PAULO SOARES BUGARIN  
CRISTINA MACHADO DA COSTA e SILVA

**Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário-Geral**

Fernando Luiz Souza da Eira  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,  
1968- .  
v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2011

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 73, §§ 2º e 3º, e 84, inciso XV, da Constituição, e 3º da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08025.000632/2011-68, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 1º de agosto de 2011, a UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, no cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Brasília, 4 de agosto de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMA ROUSSEFF  
José Eduardo Cardozo

(Publicada no DOU de 5/8/2011, Seção 2, p. 2)

## ATOS DO PRESIDENTE

### PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 201, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

Delega competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte para assinar acordo de cooperação técnica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, acordo de cooperação técnica com o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fica designado ao Secretário de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte para zelar pelo acompanhamento da execução do acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

(Publicada no DOU de 3/8/2011, Seção 2, p. 48)

## PORTARIA-TCU Nº 202, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, no período de 1º a 3/8/2011, em virtude de afastamento do Ministro Ubiratan Aguiar, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

## PORTARIA-TCU Nº 203, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-017.873/2011-8, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora CARMEN PEREIRA REGO MEIRELES, matrícula 840-0, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido das vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, e no artigo 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

(Publicada no DOU de 8/8/2011, Seção 2, p. 43)

## PORTARIA-TCU Nº 204, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-018.817/2011-4, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, à servidora LAURITA NEPONUCENO SIPAÚBA, matrícula nº 1888-0, no cargo de Técnico Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Técnica Administrativa, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, e artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997, e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

(Publicada no DOU de 8/8/2011, Seção 2, p. 44)

**PORTARIA-TCU Nº 205, DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti para exercer as funções de Ministro, a partir de 1º/8/2011, em virtude da aposentadoria do Senhor Ministro Ubiratan Aguiar, ficando este ato automaticamente sem efeito após a posse do novo Ministro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-TCU nº 202, de 1º de agosto de 2011.

**BENJAMIN ZYMLER**  
Presidente

**GABINETE DO CORREGEDOR**

**PORTARIAS**

**PORTARIA-CORREG Nº 11, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 2º semestre de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos de inspeção na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão-SECEX-MA, a ser realizada no período de 9 de agosto a 6 de setembro do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
RAIMUNDO NONATO GOMES	2567-4
RENATO KANEMOTO	4561-6
AFONSO VELEZ DA SILVA	1545-8
MARISSOL MARQUES COSTA	4561-6

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo servidor Eduardo Monteiro de Rezende, Chefe de Gabinete da Corregedoria, que acompanhará a equipe na fase de execução.

Art. 3º O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	9/8/2011	19/8/2011	9
Execução	22/8/2011	26/8/2011	5
Elaboração de Relatório	29/8/2011	6/9/2011	7

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUGUSTO NARDES**  
Ministro-Corregedor

PORTARIA-CORREG Nº 12, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

O MINISTRO-CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no inciso I do art. 32 do Regimento Interno e na Resolução nº 159, de 19 de março de 2003;

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adriana Gouveia Peregrino Cunha, matr. 6334-7, para compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos de inspeção na Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão-SECEX-MA, no período de 22/8 a 25/8/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO NARDES  
Ministro-Corregedor

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO**  
**- Autorização -**

Com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, na Resolução-TCU 212/2008 e na Decisão-TCU 439/1998-Plenário, AUTORIZO a participação dos servidores abaixo identificados nos seguintes eventos:

Em 26 de julho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RICARDO ALCKMIN HERRMANN/AUFC/5671-5	Programa de Gestão Avançada - APG Sênior, da Amana-key	8 a 12/8/2011	Cotia/SP

(TC 021.045/2011-9, R\$ 8.000,00, mais diárias)

Em 27 de julho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLÁUDIO AUGUSTO P. THOMAS/AUFC/2681-6 LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI/AUFC/4212-9 MARCELO BARROS GOMES/AUFC/3126-7 OSMAR JACOBSEN FILHO/AUFC/2867-3	Programa de Gestão Avançada - APG Middle, da Amana-key	22 a 26/8/2011	Porto Alegre/RS

(TC 021.045/2011-9, R\$ 32.000,00, com diárias e passagens para 3 servidores)

Em 28 de julho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT/AUFC/3481-9	VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais	17 a 19/8/2011	Salvador/BA

(TC 019.356/2011-0, R\$ 790,00, mais diárias e passagens)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Diretor-Geral

**2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**

**DESPACHOS**

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 25 de julho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PAULO ROBERTO P. DIAS PEREIRA/AUFC/2707-3	VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais	17 a 19/8/2011	Salvador/BA

(TC 020.985/2011-8, sem ônus)

Em 28 de julho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ROSENO GONÇALVES LOPES/AUFC/8571-5 SAMUEL ROSA DA F. SILVA/AUFC/8672-0 VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS/AUFC/8603-7	Feira Internacional de Soluções para Obras & Infraestrutura	10 a 13/8/2011	São Paulo/SP

(TC 019.626/2011-8, sem ônus, com diárias e passagens)

GILVAN COUTINHO SILVA  
Diretor

**3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**

**DESPACHOS**

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 26 de julho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DANIELA PINHEIRO DOS REIS/TEFC/8915-0 MARIA ANTONIA F. ZELENOVSKY/AUFC/4582-9	CONARH/ABRH - 37º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas	15 a 17/8/2011	São Paulo/SP

(TC 019.689/2011-0, R\$ 9.800,00, com diárias e passagens)

Em 27 de julho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ROSÉLIA PENHA M. DE SOUZA/TEFC/2522-4	Curso Prático: Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços no Setor Público	18 e 19/8/2011	Brasília/DF

(TC 020.892/2011-0, R\$ 1.780,00, com diárias e passagens)

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO  
Diretora

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA-SEGEDAM Nº 45, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 296, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, Matrícula 8082-9, da função de confiança de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (Assessoramento), exercida no Gabinete do Senhor Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, a contar de 3 de agosto de 2011.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 3/8/2011, Seção 2, p. 48)

**PORTARIA-SEGEDAM Nº 46, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria-TCU nº 142, de 9 de março de 2009, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 296, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Matrícula 5861-0, para exercer, no Gabinete do Senhor Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, a função de confiança de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 3/8/2011, Seção 2, p. 49)

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 41, DE 28 DE JULHO DE 2011(\*)**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº TC-017.934/2011-7, resolve:

Art. 1º É removida, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO, matrícula 627-0, da Secretaria-Geral de Controle Externo/Segecex, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/Segecex, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º A servidora permanecerá lotada, provisoriamente, naquela Secretaria, condicionada à comprovação, a cada 12 (doze) meses, da situação fática que a fundamentou, nos termos dos §§ 6º e 7º do art. 2º da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, c/c a redação dada pela Resolução-TCU nº 219, de 26 de novembro de 2008.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, são concedidos 3 (três) dias de trânsito à servidora - os quais serão atestados pela unidade de origem -, a contar do dia 1º de agosto de 2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

(\* Republicada por ter saído com incorreção do original no [BTCU nº 29, de 1/8/2011](#), p. 18)

**DESPACHOS**

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despachos do ISC, às peças 4 e 6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Programa de Gestão Avançada - APG Middle, da Amana Key;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Cotia/SP (\*) - 08/08 a 12.08.2011 e Porto Alegre/RS - 22/8 a 26/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 021.045/2011-9 - Capacitação.

Em 2 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI/4212-0	AUFC/FC-5	21/8 a 27/8/2011	6,5	5	429,00	168,40	2.620,10	378,00	2.998,10
MARCELO BARROS GOMES/3126-7	AUFC/FC-5	21/8 a 26/8/2011	5,5	4,5	429,00	151,56	2.207,94	378,00	2.585,94
OSMAR JACOBSEN FILHO/2867-3	AUFC/FC-5	21/8 a 26/8/2011	5,5	4,5	429,00	151,56	2.207,94	378,00	2.585,94
RICARDO ALCKMIN HERRMANN/5671-5(*)	AUFC/FC-5	07/8 a 12/8/2011	5,5	4,5	429,00	151,56	2.207,94	-	2.207,94

A atestação quanto à efetiva participação do(s) servidor (es) no(s) evento(s), nos termos do Memorando-Circular-Segedam/GS nº 295, de 8 de outubro de 2002, fica a cargo das Secex/ PR, Semag, Secex/SC e Secex/SP, respectivamente, sendo que, em face da excepcionalidade da concessão de diárias para o servidor que tomará parte no evento na cidade de Cotia/SP (cfe. Peça 7), também será necessária a apresentação do comprovante de hospedagem.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA  
Secretário-Geral

**LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA**  
**- Indeferimento -**

Em 29 de julho de 2011

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor aposentado SELMO DOS SANTOS, matrícula 2126-1, o pedido de conversão em pecúnia dos períodos de licença-prêmio por assiduidade não gozados nem computados em dobro, para fins de aposentadoria, tendo em vista a perda de seu objeto.

(TC 021.741/2009-7)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral Substituto

**LICENÇA-PRÊMIO - CONVERSÃO EM PECÚNIA**  
**- Pedido de reconsideração -**

Em 27 de julho de 2011

CONHECENDO, no processo de interesse da servidora aposentada MYRIAN DAMASCENO SILVA, Matrícula 681-5, do pedido de reconsideração, e, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 009.899/2003-2)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral Substituto

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**  
**- Convalidação/Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; art. 1º, inciso III, alínea “p”, item 8, da Portaria-TCU nº 7/2011.

CONVALIDANDO, excepcionalmente, no processo de interesse da 3ª Secretaria de Fiscalização de Obras (Secob-3), a realização de serviço extraordinário nos dias 26 a 28/7/2011, de 8 oito horas pelos servidores indicados abaixo e AUTORIZANDO a realização de serviço extraordinário no dia 29/7/2011, devendo ser observada a limitação prevista no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204, bem como a do § 1º do art. 8º da Portaria TCU nº 138.

Em 28 de julho de 2011

NOME	MATRÍCULA	Nº FISCALIS	OBJETO
MARCELO RODRIGUES ALHO	8635-5	282/2011	Modernização e Adequação da Refinaria Duque de Caxias - REDUC
HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA	8664-9	282/2011	Modernização e Adequação da Refinaria Duque de Caxias - REDUC
RAFAEL MARTINS GOMES	8680-0	282/2011	Modernização e Adequação da Refinaria Duque de Caxias - REDUC

(TC 021.093/2011-3)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Geral Substituto

**SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 95, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA, matrícula 2940-8, da Secretaria de Macroavaliação Governamental/Segecex para a Secretaria-Adjunta de Supervisão e Suporte/Segecex, a contar desta data.

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 96, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº TC 009.591/2008-9, resolve:

LOTAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo) SÉRGIO DA SILVA MENDES, Matrícula 2857-6, no registro de servidores com afastamento regulado por normas específicas-SEGEP/SEGEDAM, pelo período de 1/8/2011 a 31/7/2013.

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 97, DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LUCIANA MIRANDA SARMET PANIAGO, Matrícula 1089-8, do Gabinete do Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, para a Secretaria das Sessões/Segepres, a contar de 8 de agosto de 2011.

**CARLOS ROBERTO CAIXETA**  
Secretário-Adjunto

**DESPACHOS**

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;  
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 54-GP/TCU, de 28/7/2011 à peça 2;  
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de Reunião com o Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro para tratar das obras de reconstrução de danos causados pelas enchentes ocorridas no mês de janeiro de 2011 e do Sorteio Preliminar da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014  
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, em 30/7/2011;  
PROCESSO/PI: TC 021.756/2011-2 / Despesas Administrativas.

Em 28 de julho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER/2676-0	MINISTRO- PRESIDENTE	29 e 30/7/2011	1,5	614,00	921,00	378,00	1.299,00

**CARLOS ROBERTO CAIXETA**  
Secretário-Adjunto

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;  
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 53-GP/TCU, de 28/7/2011 à peça 2;  
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de Reunião Técnica na Secex-RS;  
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Porto Alegre/RS, em 30/8/2011;  
PROCESSO/PI: TC 021.037/2011-6 / Despesas Administrativas.

Em 28 de julho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	MINISTRO- PRESIDENTE	29 e 30/8/2011	1,5	614,00	921,00	378,00	1.299,00

**CARLOS ROBERTO CAIXETA**  
Secretário-Adjunto de Administração

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 53-GP/TCU, de 28/7/2011 à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de Reunião Técnica na Secex-RS, acompanhando o Ministro-Presidente Benjamin Zymler;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Porto Alegre/RS, em 30/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 021.037/2011-6 / Despesas Administrativas.

Em 28 de julho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA / 3537-8	AUFC/ FC-6	29 e 30/8/2011	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC no TC-019.689/2011-0 (Peça nº 7).

ATIVIDADE/SERVIÇO: 37º Congresso Nacional Sobre Gestão de Pessoas.

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP - 15/8 a 17/8/2011.

PROCESSO/PI: TC 021.055/2011-4 - Capacitação

Em 29 de julho de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
DANIELA PINHEIRO DOS REIS/8915-0	TEFC	14/8 a 18/8/2011	4,5	3,5	347,00	117,88	1.443,62	378,00	1.821,62
MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY/4582-9	AUFC/ FC-3	14/8 a 18/8/2011	4,5	3,5	347,00	117,88	1.443,62	378,00	1.821,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Segecex, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita técnica aos Portos de Vitória e Santos;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Vitória/ES - 16/8 a 17/8/2011 e Santos/SP - 18/8 a 19/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 019.633/2011-4 - Fiscalização.

Em 1º de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS/3453-3	AUFC/ FC-5	15/8 a 19/8/2011	4,5	4,5	421,00	151,56	1.742,94	378,00	2.120,94
ÂNGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA/4544-6	AUFC	15/8 a 19/8/2011	4,5	4,5	421,00	151,56	1.742,94	378,00	2.120,94
CARLA GARCIA PROTÁSIO/5042-3	AUFC/ FC-4	15/8 a 19/8/2011	4,5	4,5	421,00	151,56	1.742,94	378,00	2.120,94
CÍNTIA OLIVEIRA DE AGUIAR LIMA/2950-5	AUFC	15/8 a 19/8/2011	4,5	4,5	421,00	151,56	1.742,94	378,00	2.120,94
JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA/6546-3	AUFC	15/8 a 19/8/2011	4,5	4,5	421,00	151,56	1.742,94	378,00	2.120,94
LUCIANA CARINA SOARES COSTA/6478-5	AUFC	15/8 a 19/8/2011	4,5	4,5	421,00	151,56	1.742,94	378,00	2.120,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

**DIÁRIAS**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Secretário-Geral de Controle Externo à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de audiência pública para tratar sobre as possíveis irregularidades na aquisição de títulos do Grupo JBS pelo BNDES, objeto dos Requerimentos 14 e 74/2011 da Câmara dos Deputados;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, em 4/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 019.836/2011-2 / Fiscalização.

Em 1º de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES / 4199	AUFC	3 e 4/8/2011	1,5	1,5	421,00	50,52	580,98	378,00	958,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

**DIÁRIAS**  
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 56 GP/TCU à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de Reunião Técnica com comissionados e servidores da Secex-SP;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP - 05/08/2011

PROCESSO/PI: TC 024.132/2011-0 / Despesas Administrativas.

Em 2 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODOVIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	MINISTRO- PRESIDENTE	04/08/2011 a 07/08/2011 (com ônus para o TCU até o dia 06/08/2011)	2,5	614,00	1.535,00	378,00	1.913,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;  
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 56-GP/TCU à peça 1;  
ATIVIDADE/SERVIÇO: participar de Reunião Técnica com comissionados e servidores na Secex-SP, acompanhando o Ministro-Presidente Benjamin Zymler;  
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP, em 05/8/2011;  
PROCESSO/PI: TC 024.132/2011-0 / Despesas Administrativas.

Em 2 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA / 3537-8	AUFC/ FC-6	04/08/2011 a 06/08/2011	2,5	2	552,60	67,36	1.314,14	378,00	1.692,14

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;  
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando 19/2011/Sefid-2 à peça 1;  
ATIVIDADE/SERVIÇO: realizar atividades voltadas à preparação de estudo técnico especializado na área de regulação;  
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF - 08/08/2011 a 10/08/2011;  
PROCESSO/PI: TC 019.834/2011-0 - Fiscalização

Em 2 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA/493-6	AUFC	07/08/2011 a 10/08/2011	3,5	2,5	321,00	84,20	1.039,30	378,00	1.417,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Segecex à peça 05;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Feira Internacional de Soluções para Obras & Infraestrutura;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP - 10/8 a 13/8/2011;

PROCESSO/PI: TC 019.626/2011-8 - Capacitação

Em 2 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
ROSENO GONÇALVES LOPES/8571-5	AUFC	09/8 A 14/8/2011	5,5	4	321,00	134,72	1.630,78	378,00	2.008,78
SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA/8672-0	AUFC	09/8 A 14/8/2011	5,5	4	321,00	134,72	1.630,78	378,00	2.008,78
VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS/8603-7	AUFC	09/8 A 14/8/2011	5,5	4	321,00	134,72	1.630,78	378,00	2.008,78

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**DIÁRIAS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando-Dsaud nº 18/2011;

ATIVIDADE/SERVIÇO: para desenvolvimento do Programa Escolhas Conscientes-preparação para aposentadoria, na Secex-MG;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Belo Horizonte/MG, 04/08/2011 e 05/08/2011;

PROCESSO/PI: TC 019.637/2011-0 / Despesas Administrativas.

Em 2 de agosto de 2011

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO/3390-1	TEFC	03/08/2011 a 05/08/2011	1,5	2,5	421,00	84,20	844,30	378,00	1.222,30
			1		297,00				
RUTH HELENA DE OLIVEIRA SOUZA/2468-6	TEFC	03/08/2011 a 05/08/2011	1,5	2,5	421,00	84,20	844,30	378,00	1.222,30
			1		297,00				
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO/5717-7	AUFC/FC-5	03/08/2011 a 04/08/2011	1,5	1,5	421,00	50,52	580,98	378,00	958,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 62/2006;  
 PROCESSO: TC 000.362/2011-5.

Em 27 de julho de 2011

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	VALOR EM R\$
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	Seguro Internacional de Saúde	22/6 a 1º/7/2011	98,40
FERNANDO SILVEIRA CAMARGO / 5717-7	Seguro Internacional de Saúde	22/6 a 1º/7/2011	98,40
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM / 5628-6	Seguro Internacional de Saúde	22/6 a 1º/7/2011	98,40

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 62/2006;  
 PROCESSO: TC 011.855/2011-8.

Em 27 de julho de 2011

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	VALOR EM R\$
LUCIANO DOS SANTOS DANNI / 3866-0	Seguro Internacional de Saúde	19/6 a 3/7/2011	221,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011.

Em 2 de agosto de 2011

NOME /CARGO / MATRÍCULA	VALOR / DESPESA	PROCESSO Nº
FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM AUFC MAT. 8675-4	R\$ 4.175,04 (despesas com locação e abastecimento de veículo em viagem a serviço)	015.898/2011-3

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Adjunto

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 12 da Portaria-TCU nº 625/1996; inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

PROCESSO: TC 010.281/2011-8.

Em 4 de agosto de 2011

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	VALOR (R\$)
RAFAEL BLANCO MUNIZ / 280-1	Utilização de veículo próprio	Curitiba/Florianópolis	200,56

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto de Administração

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-SEGEDAM nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras (Secob-2), a realização de serviço extraordinário pelos servidores abaixo identificados, de até 2 horas a cada servidor, nos trabalhos realizados no dia 26/07/2011:

Em 28 de julho de 2011

NOME	MATRÍCULA
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	40899-9
BRUNO LOUREIRO MAHÉ	8588-0
FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA	7653-8
FÁBIO FERREIRA PENIDO DE OLIVEIRA	8661-4
LILIANE GALVÃO COLARES	5878-5
OSCAR CÉSAR DE JESUS ROCHA	6272-3

(TC 021.098/2011-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; inciso III, art. 4º da Resolução-TCU nº 204/2007, art. 1º, inciso III, alínea "p", item 8, da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da 3ª Secretaria de Fiscalização de Obras (Secob-3), a realização de até 9 (nove) horas por dia de serviço extraordinário para o servidor abaixo identificado, nos trabalhos realizados nos dias 30 e 31/7/2011, devendo ser observada a limitação prevista no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204, bem como a do § 1º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008.

Em 29 de julho de 2011

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO Nº
FILIPE CASTRO NICOLLI	4220-0	TC 022.648/2011-9

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011 e inciso II do art. 3º e demais disposições legais da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 27 de julho de 2011

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELIZEU LIMA DA SILVA - TFCE - MAT. 1703-5 R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 021.166/2011-0

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011 e inciso II do art. 3º e demais disposições legais da Portaria -TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

ELEMENTO: Elemento 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 27 de julho de 2011

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
ELIZEU LIMA DA SILVA - TFCE - MAT. 1703-5 R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	30 dias	10 dias	TC 021.168/2011-3

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011 e inciso II do art. 3º e de mais disposições legais da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

ELEMENTO: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais;

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 28 de julho de 2011

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
PAULO SALVADOR/TEFC/2960-2 R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)	30 dias	10 dias	TC 021.182/2011-6

CARLOS ROBERTO CAIXETA  
Secretário-Adjunto

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA-SEGEPE Nº 56, DE 29 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO FELIPPE FERREIRA, Matrícula 4216-1, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3, e, em consequência, dispensá-lo, a pedido, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX.

Art. 2º Designar HAROLDO DE ARAUJO FRANÇA, Matrícula 2837-1, AUFC, para exercer, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Dispensar, a pedido, JOSE DE RIBAMAR R. SIQUEIRA JUNIOR, Matrícula 4234-0, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX.

Art. 4º Designar LUCIO AURELIO BARROS AGUIAR, Matrícula 2850-9, AUFC, para exercer, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário

(Publicada no DOU de 1/8/2011, Seção 2, p. 76)

**PORTARIA-SEGEPE Nº 57, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal c/c Portaria-CCG nº 22, de 6 de junho de 2011, resolve:

Designar JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, Matrícula 7633-3, AUFC, para exercer, na Secretaria-Geral de Controle Externo-SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria a 31 de dezembro de 2012.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário

(Publicada no DOU de 4/8/2011, Seção 2, p. 44)

#### DESPACHOS

#### ABONO DE PERMANÊNCIA - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Art.40, § 19, da CF, incluído pela Emenda constitucional nº 41/2003.

CONCEDENDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o abono de permanência, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 3 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
JANETE SARAIVA DE AZEVEDO - AUFC; 891-5	27/03/2011	TC 021.040/2011-7

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO FRANJÃO  
Secretária-Substituta

#### PENSÃO - Pedido de reconsideração -

Em 27 de julho de 2011

CONHECENDO, no processo de interesse de VALENTINA FABIANA LIMA DE ALMEIDA, do pedido de reconsideração da decisão que denegou pensão provisória, e no mérito, negando-lhe provimento, por ausência de amparo legal..

(TC 000.369/2011-0\_E)

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

#### DESPACHOS

#### GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO INTEGRAL - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - Conhecimento e Autorização -

CONHECER do pedido de reconsideração, para, no mérito, AUTORIZAR a concessão de Licença para Capacitação, no processo de interesse do servidor ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES - AUFC; 8111-6, nos termos abaixo indicados, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 1º de agosto de 2011

PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
22/08/2011 a 23/09/2011	23/01/2003 A 13/01/2009	1ª	3º	TC 019.695/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 28 de julho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARCUS VINICIUS BORELA DE CASTRO - AUFC; 3200-0	1º/08/2011 a 02/09/2011	02/02/2006 a 31/01/2011	1ª	4º	TC 017.607/2011-8

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 28 de julho de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOBRAL - AUFC; 749-8	17/10/2011 a 16/12/2011	13/09/2005 a 11/09/2010	1ª	6º	TC 020.874/2011-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 2 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MARIA BEATRIZ BASTOS BARRETO - AUFC; 197-0	03/10/2011 a 16/12/2011	07/08/2002 a 05/08/2007	1ª	4º	TC 016.501/2011-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO**  
**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a **concessão** da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 3 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO - TEFC; 3390-1	03/10/2011 a 31/10/2011	1º/01/2003 a 30/12/2007	1ª	2º	TC 019.454/2011-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO**  
**- Indeferimento -**

Em 28 de julho de 2011

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES - AUFC; 8111-6, o pedido de concessão de licença-capacitação, por falta de amparo legal, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

(TC 019.695/2011-0)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**LICENÇA-CAPACITAÇÃO**  
**- Interrupção -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008, art. 19 da Portaria Conjunta ISC-Segep nº 01/2009 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a interrupção da licença capacitação a contar de 26/07/2011, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 28 de julho de 2011

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
VALÉRIA OLIVEIRA QUIXADÁ - AUFC; 1011-1	TC 010.249/2011-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**- Fruição -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 7º da Lei nº 9.527/1997 e art. 3º, inciso II, letra “b” da Portaria nº 28/2011.

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição de licença-prêmio por assiduidade.

Em 2 de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR.	FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	EFETIVO EXERCÍCIO	PROCESSO
LEONARDO DA SILVA CARVALHO - TEFC; 2543-7	16/08/2011 a 14/09/2011	1ª	1º	15/05/1989 a 13/05/1994	TC 023.318/2011-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**- Reformulação -**

Em 28 de julho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora EDILEUZA MONTEIRO DE SOUZA - TEFC; Mat. nº 2286-1, o despacho do então Departamento de Recursos Humanos, de 22/01/1996, publicado no BTCU nº 4/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 03/03/1989 a 1º/03/1994 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.617/1995-0)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**  
**- Reformulação -**

Em 28 de julho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora MARILENE NASCIMENTO PITANGUI - TEFC, Mat. nº 2007-9, o despacho do então Departamento de Recursos Humanos, de 11/03/1996, publicado no BTCU nº 15/1996, para que se considere o 2º quinquênio no período de 29/05/1990 a 27/05/1995 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 300.008/1996-1)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**  
**- Reformulação -**

Em 28 de julho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora MARISA ALHO MATTOS DE CARVALHO - AUFC, Mat. nº 2418-0, o despacho do então Departamento de Recursos Humanos, de 26/01/1996, publicado no BTCU nº 6/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 19/01/1990 a 17/02/1995 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.010/1995-8)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**  
**- Reformulação -**

Em 28 de julho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora MARY KYOMI SAKO - TEFC; Mat. nº 2022-2, o despacho do então Departamento de Recursos Humanos, de 22/02/1996, publicado no BTCU nº 10/1996, para que se considere o 2º quinquênio no período de 31/07/1990 a 31/12/1994 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.393/1995-4)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**  
**- Reformulação -**

Em 28 de julho de 2011

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora MILENA CRISTINA CAMPOS - TEFC, Mat. nº 2461-9, o despacho do então Departamento de Recursos Humanos, de 04/03/1996, publicado no BTCU nº 13/1996, para que se considere o 1º quinquênio no período de 26/01/1990 a 24/01/1995 e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.064/1995-0)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR  
Diretor

**DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIAS**

PORTARIA-DIPAG Nº 93, DE 29 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ALMIRA DA SILVA XAVIER, Matrícula 2360-4, TEFC, para substituir, na 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MARTINHO LARA GAIA, Matrícula 2020-6, no período de 25/7 a 29/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar WILSON FIGUEIREDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, na 8ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, MARTINHO LARA GAIA, Matrícula 2020-6, no período de 1/8 a 15/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO, Matrícula 1604-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito do Santo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA, Matrícula 2648-4, no período de 8/8 a 28/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Dispensar JOEL BRUSCH IZQUIERDO, Matrícula 8133-7, AUFC, função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na 2ª Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, a contar de 30 de maio de 2011.

Art. 5º Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, RICARDO GABAN FERNANDEZ, Matrícula 3148-8, no período de 27/7 a 26/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar EVALDO ARAUJO RAMOS, Matrícula 6522-6, AUFC, para substituir, na Diretoria de Licitações/SELIP/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, ELIESER CAVALCANTE DA SILVA, Matrícula 3526-2, no período de 27/7 a 28/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar JOSE ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 2325-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2, no período de 25/7 a 29/7/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar DEISY DA CUNHA THEODORO, Matrícula 1666-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LUCIANO CASSIO DE SOUZA, Matrícula 6551-0, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 25 de julho de 2011.

Art. 9º Designar MATEUS PAULINO DA SILVA, Matrícula 6481-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, LUCIO CESAR SILVA DE MENEZES, Matrícula 181-3, no período de 22/7 a 31/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar MATEUS PAULINO DA SILVA, Matrícula 6481-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA, Matrícula 6271-5, no período de 11/7 a 21/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar LIANE VITORIO MOURÃO, Matrícula 8071-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Soluções de TI/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, Matrícula 3382-0, no período de 4/7 a 15/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar LIVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Editais/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA, Matrícula 6585-4, no período de 27/4 a 29/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES, Matrícula 4070-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, JOSÉ MAURO DINIZ LIMA, Matrícula 3423-1, no período de 11/7 a 22/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO, Matrícula 3629-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, PEDRO RICARDO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA, Matrícula 5686-3, no período de 25/7 a 27/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar DOMARQUES BORGES SANTOS, Matrícula 3626-9, TEFC, para substituir, no Chefe de Serviço, Código FC- 3, LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, Matrícula 6025-9, nos períodos de 29/8 a 6/9 e de 3/10 a 11/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES  
Diretora em Substituição

## PORTARIA-DIPAG Nº 94, DE 29 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, AUFC, da função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1, exercida no Serviço de Acompanhamento e Fiscalização da Construção do Anexo III/DISOP/SESAP/SEGEDAM, a contar de 1º de agosto de 2011.

Art. 2º Designar MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, Matrícula 2782-0, TEFC, para exercer, no Serviço de Acompanhamento e Fiscalização da Construção do Anexo III/DISOP/SESAP/SEGEDAM, a função de confiança de Assistente Administrativo, Código FC-1.

Art. 3º Dispensar, a pedido, ANA LUCIA EPAMINONDAS, Matrícula 2727-8, AUFC, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX.

Art. 4º Designar TIAGO GOZZER VIEGAS, Matrícula 6581-1, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a função de confiança de Assessor, Código FC-3.

Art. 5º Dispensar, a pedido, VALERIA GALGARINY DE MAGALHAES MELO, Matrícula 2628-0, AUFC, da função de confiança de Assessora, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito do Santo/SEGECEX.

Art. 6º Designar IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, AUFC, para exercer, no Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/DIESP/SEGEP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES  
Diretora em Substituição

(Publicada no DOU de 1/8/2011, Seção 2, p. 76)

## PORTARIA-DIPAG Nº 95, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOAQUIM QUADROS TONHÁ, Matrícula 8609-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, o Assessor de Auditor, Código FC-5, WAGNER BARBOSA DA SILVA, Matrícula 2993-9, no período de 19/7 a 16/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar FRANCISCO CARLOS FERREIRA MATOS, Matrícula 1731-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Auditor André Luis de Carvalho, o Assistente Técnico, Código FC-2, JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA, Matrícula 1880-5, no período de 1/8 a 30/10/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, ANA CRISTINA BESSA COUTINHO, Matrícula 5036-9, no período de 21/7 a 1º/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar MARCELO ROCHA DO AMARAL, Matrícula 3437-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO, Matrícula 6484-0, no período de 8/8 a 12/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula 6595-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, no período de 1º/8 a 12/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar MARIA DO SOCORRO DINIZ CAMPELO ALMEIDA, Matrícula 1977-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 20/7 a 29/7/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar SUELI BOAVENTURA DE OLIVEIRA PARADA, Matrícula 2610-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar, a Assessora de Ministro, Código FC-5, MARIA VIRGINIA DE FARIA FRANCO TURBAY, Matrícula 245-3, nos períodos de 4/8 a 12/8/2011 e de 15/8 a 26/8/2011, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 8º Designar RAFAEL LUZ BARRETO, Matrícula 8939-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assistente-CC, MÁRCIA AUAD PAES LEME, Matrícula 3650-1, no período de 1º/8 a 19/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM, Matrícula 8675-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Ubiratan Aguiar, o Assessor de Ministro, Código FC-5, LUCIANO CARLOS BATISTA, Matrícula 566-5, no período de 1º/8 a 9/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES NETO, Matrícula 7684-8, AUFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, no período de 25/7 a 17/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar THEODORO ALEXANDRE NICOLETTI, Matrícula 7705-4, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, LUIZ JOSÉ ADÃO, Matrícula 5680-4, no período de 25/7 a 28/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO, Matrícula 7640-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA, Matrícula 3674-9, no período de 2/8 a 30/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar ROSANA DE AZEVEDO, Matrícula 5133-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimento/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA, Matrícula 4241-2, no período de 1º/8 a 26/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão/SEGEPRES, a Assistente Administrativo, Código FC-1, RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA, Matrícula 2093-1, no período de 29/7 a 24/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SÁ TELES, Matrícula 6515-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Auditor Weder de Oliveira, o Assessor de Auditor, Código FC-5, LEONIR BAMPI, Matrícula 3860-1, nos períodos de 1º/8 a 3/8/2011 e de 4/8 a 2/9/2011, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 16. Designar LUIZ HENRIQUE CORREA QUEMEL, Matrícula 2397-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 3/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, SAULO BENIGNO PUTTINI, Matrícula 7627-9, no período de 25/7 a 29/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES, Matrícula 3458-4, no período de 1º/8 a 5/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar DANIEL MAIA VIEIRA, Matrícula 8095-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, no período de 2/8 a 31/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19. Designar WANDERSON LIMA DE AMORIM, Matrícula 8113-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da 3ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE ROBSON REGINALDO OLIVEIRA, Matrícula 8180-9, no período de 8/8 a 23/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, no período de 1º/8 a 14/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA, Matrícula 621-1, no período de 1º/8 a 5/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 22. Designar FLÁVIO NOGUEIRA DA GAMA CORDEIRO, Matrícula 3629-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, CARLOS ALBERTO CORRÊA, Matrícula 5043-1, no período de 1º/8 a 5/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar CLÁUDIA FREITAS DOS SANTOS, Matrícula 5696-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, LETÍCIA SEREJO DE JESUS, Matrícula 6600-1, no período de 1º/8 a 31/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24. Tornar sem efeito, o artigo 6º da Portaria-DIPAG nº 84, de 13 de julho de 2011, publicada no BTCU nº 27, de 18 de julho de 2011.

Art. 25. Designar RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 3535-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RENÊ FORTALEZA ROCHA, Matrícula 3542-4, no período de 1º/8 a 5/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 26. Designar RODNEY MARTINS FARIAS, Matrícula 8924-9, TEFC, para substituir, na Assessoria do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, o Assessor, Código FC-3, ANDRE HIROSHI HAYASHI ALVES, Matrícula 2801-0, no período de 2/8 a 11/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 27. Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Assessora de Ministro, Código FC-5, ANA BEATRIZ PASCAL KRAFT, Matrícula 3481-9, no período de 1º/8 a 11/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO  
Diretor-Substituto

#### PORTARIA-DIPAG Nº 96, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Matrícula 5861-0, AUFC, da função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, exercida no Gabinete do Ministro Substituto Marcos Bemquerer Costa, a contar de 3 de agosto de 2011.

Art. 2º Designar ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA, Matrícula 8082-9, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Substituto Marcos Bemquerer Costa, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO  
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 3/8/2011, Seção 2, p. 49)

## PORTARIA-DIPAG Nº 97, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA, Matrícula 6584-6, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO  
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 4/8/2011, Seção 2, p. 44)

## PORTARIA-DIPAG Nº 98, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar ROSANA DE AZEVEDO, Matrícula 5133-0, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Métodos e Procedimentos de Controle/ADPLAN/SEGECEX, a contar de 18 de janeiro de 2011.

Art. 2º Designar PABLO LOIOLA XIMENES, Matrícula 6587-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assessora de Ministro, Código FC-5, KATIA MARIA ALENCAR FERNANDES, Matrícula 2318-3, no período de 2/8 a 16/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA, Matrícula 3194-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período de 4/8 a 5/8/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar LÍVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, GERALDO MARTINS DE MELO, Matrícula 3482-7, no período de 6/7 a 15/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ANA LUISA BRANDÃO DE OLIVEIRA LEIRAS, Matrícula 7730-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assistente Administrativo, Código FC-1, GERALDO MARTINS DE MELO, Matrícula 3482-7, no período de 18/7 a 22/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar SERGIO CARVALHO BEZERRA, Matrícula 5689-8, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pernambuco/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MANUELA DE ANDRADE FARIA, Matrícula 4223-4, no período de 22/8 a 2/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar ROBERTO FERREIRA CORREIA, Matrícula 732-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, Matrícula 3522-0, no período de 1º/8 a 4/8/2011, em virtude do afastamento legal desta e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar DANIELA PINHEIRO DOS REIS, Matrícula 8915-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGEPE/SEGEDAM, a Chefe de serviço, Código FC-3, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, nos períodos de 3/8 a 12/8/2011 e de 19/8 a 2/9/2011, em virtude do afastamento legal desta e impedimento da substituta eventual.

Art. 9º Designar MADAÍ SOUZA DE CARVALHO, Matrícula 7680-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI, Matrícula 7592-2, no período de 25/7 a 5/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA, Matrícula 858-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 3132-1, no período de 1º/8 a 30/8/2011, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 11. Designar JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, a Assessora, Código FC-3, LUCIANA DE FREITAS MOURÃO, Matrícula 3369-3, no período de 4/8 a 2/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 12. Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro/SEGECEX, o Assessor de Ministro, Código FC-5, PAULO CARVALHO DE AZEVEDO CARIOCA, Matrícula 2705-7, no período de 30/8 a 24/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, a Assistente Técnica, Código FC-2, LUCIANA MATOS SAMPAIO TAVERNARD, Matrícula 4160-2, no período de 8/8 a 24/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO LENZA, Matrícula 3863-6, no período de 3/8 a 31/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, CLÁUDIO NEVES ALMEIDA, Matrícula 3841-5, no período de 1º/9 a 29/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar ANDRÉA RABELO DE CASTRO, Matrícula 5655-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, JANAINA CAMARGO ROSAL, Matrícula 3387-1, no período de 30/9 a 28/10/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 17. Designar LIVIA FERNANDA SILVA, Matrícula 8568-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Elaboração de Editais/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA, Matrícula 6585-4, no período de 18/7 a 22/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar ADRIANO MARTINS JURAS, Matrícula 8936-2, TEFC, para substituir, na Assessoria do Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, no período de 3/8 a 11/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 19. Designar JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, Matrícula 7633-3, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria-Geral de Controle Externo-SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Assessoramento - Código FC-4, no período 2/8 a 3/8/2011.

Art. 20. Designar ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES, Matrícula 4070-3, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Acre/SEGECEX, o Coordenador de Projeto, Código FC-3, ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA, Matrícula 3787-7, nos impedimentos eventuais deste, no período de 25/7 a 16/12/2011.

Art. 21. Designar WILSON KONIG, Matrícula 6525-0, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, no período de 18/7 a 2/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO  
Diretor-Substituto

#### PORTARIA-DIPAG Nº 99, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO, Matrícula 3390-1, TEFC, para substituir, no Serviço de Atenção Psicossocial/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, PATRICIA BARROS MARTINS, Matrícula 5705-3, nos períodos de 1/8 a 2/8/2011 e de 8/8 a 19/8/2011, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 2º Designar JULIANA RODRIGUES RIOS, Matrícula 8107-8, AUFC, para substituir, no Serviço de Atenção Psicossocial/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, PATRICIA BARROS MARTINS, Matrícula 5705-3, nos períodos de 3/8 a 5/8/2011 e de 14/9 a 7/10/2011, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 3º Designar RUTH HELENA OLIVEIRA DE SOUZA, Matrícula 2468-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Atenção Psicossocial/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, PATRICIA BARROS MARTINS, Matrícula 5705-3, no período de 22/8 a 13/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar HERBERT NEWTON MOTA GUERRA, Matrícula 3056-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JOSE DOMINGOS COELHO, Matrícula 912-1, no período de 3/8 a 5/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ANA MARIA LIMA DOS SANTOS, Matrícula 7673-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, LUCIA DE FATIMA RIBEIRO MAGALHAES, Matrícula 2852-5, no período de 2/8 a 11/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar JOSÉ ANTONIO NEVES DE MORAES, Matrícula 3632-3, TEFC, para substituir, na Diretoria de Contabilidade/SECOF/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, HUMBERTO DURAES VERSIANI, Matrícula 3118-6, no período de 4/7 a 3/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, Matrícula 3588-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Especialista Sênior Nível III, Código FC-5, ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA, Matrícula 2729-4, no período de 1º/8 a 9/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar ISRAEL TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, Matrícula 3385-5, TEFC, para substituir, no Gabinete do Presidente, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, GONÇALO DE FREITAS, Matrícula 3014-7, no período de 1º/8 a 5/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 8579-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Assessor, Código FC-5, PAULO ANTONIO FIUZA LIMA, Matrícula 2704-9, no período de 28/7 a 12/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES, Matrícula 6283-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, no período de 1º/8 a 7/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA, Matrícula 1947-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, ALEXANDRE GOMES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula 6501-3, no período de 15/8 a 31/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar ARIANE PEREIRA ALVES, Matrícula 4140-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, VINICIUS ZACARIAS MADELA, Matrícula 6550-1, no período de 8/8 a 26/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar RENATO XAVIER BORGATTO, Matrícula 2989-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, a Oficial de Gabinete-CC, MARIA APARECIDA PINHEIRO DE S. BARCELOS, Matrícula 3622-6, no período de 1º/8 a 29/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar THIAGO OCTÁVIO DE MEDEIROS FERNANDES, Matrícula 8126-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, RICARDO DE BASTOS CAMBRAIA, Matrícula 3832-6, no período de 9/8 a 29/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar MARCO AURELIO RIBEIRO DA ROCHA, Matrícula 1943-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, SANDRA REGINA RIBEIRO DA ROCHA SOUZA, Matrícula 750-1, no período de 29/7 a 22/8/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar ELMITHO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3438-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Valmir Campelo, o Assessor de Ministro, Código FC-5, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE CORDOVA, Matrícula 461-8, no período de 26/7 a 23/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula 2069-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito do Santo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, GLAUCIA MARIA GARCIA SILVA, Matrícula 2648-4, no período de 29/8 a 7/9/2011, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 8570-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos/DENGE/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, Matrícula 6716-4, no período de 14/7 a 17/7/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art.19 Dispensar HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO, Matrícula 7708-9, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, a contar de 3 de janeiro de 2011.

Art. 20. Designar ANA CAROLINA VIANA DE SOUZA, Matrícula 6715-6, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, no período de 8/8 a 26/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar DAWISON MOREIRA BARCELOS, Matrícula 5850-5, TEFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, o Diretor, Código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, Matrícula 5611-1, no período de 29/8 a 7/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22. Designar ESTEVÃO DOS SANTOS CUNHA, Matrícula 5648-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Marcos Bemquerer Costa, o Especialista Sênior Nível III, Código FC-5, RODRIGO CONTINI MARTINELLI PEREIRA, Matrícula 5861-0, no período de 10/8 a 9/9/2011, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23. Designar MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula 8590-1, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 1/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, no período de 8/8 a 12/8/2011, em virtude do afastamento legal deste.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO  
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 100, DE 5 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, DIVINO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, Matrícula 402-2, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a contar de 8 de agosto de 2011.

Art. 2º Designar MARIA ELIZABETH DE MELO PONTES FRASCINO, Matrícula 627-0, AUFC, para exercer, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, a função de confiança de Assessora, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO GOMYDE PORTO**  
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 8/8/2011, Seção 2, p. 44)

**DESPACHO**

**ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**- Indeferimento -**

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão do pagamento de ressarcimento de despesas com saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 1º de agosto de 2011

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
ROBELIA BRITO ROCHA - TEFC: 2096-6	TC 021.144/2011-7_E

**MAURÍCIO GOMYDE PORTO**  
Diretor em Substituição

**DIRETORIA DE SAÚDE**

**DESPACHO**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**  
**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

**PATRÍCIA BARROS MARTINS**  
Diretora em Substituição

(Ver relação no [Anexo Único](#))

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****DESPACHO****DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

Em 29 de julho de 2011

TEREZINHA LUIZA CARDOSO MENDES - TEFC, Matr. 2150-4 - R\$ 3.928,68 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), referentes ao pagamento retroativo de ressarcimento de assistência médica, no período de ago/2007 a dez/2009, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 021.060/2011-8.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA  
Secretário-Substituto

**SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO****DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL****PORTARIA**

PORTARIA-DISOP Nº 5, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA E SUPORTE OPERACIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto inciso XVII do artigo 4º da Portaria-Sesap nº 06, de 30 de agosto de 2010, e com fundamento no art. 67, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EURICO MUSSOI NENEVE, matrícula 2422-8, e MARCELO BORGES DE SOUZA, matrícula 5857-2, lotados no Serviço de Segurança (Segur), para exercerem a atribuição de fiscalizadores do Contrato nº 38/2006, firmado com a empresa Life Defense Segurança Ltda., no que se refere aos serviços de vigilância armada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LÚCIO FLÁVIO FERRAZ  
Diretor

**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO****PORTARIA****PORTARIA-SEGECEX Nº 23, DE 3 DE AGOSTO DE 2011**

Dispõe sobre a avaliação de desempenho profissional dos Auditores Federais de Controle Externo área Controle Externo (AUFC-CE) não ocupantes de função comissionada lotados na Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) ou em suas unidades vinculadas.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Diretrizes do TCU para o biênio 2011/2012, conforme Portaria-TCU nº 37, de 31 de janeiro de 2011, e desdobradas no Plano Diretor da SEGECEX, conforme Portaria-Segecex nº 10, de 22 de março de 2011, especialmente a que se refere ao indicador de desempenho Homens-dias de fiscalização (HDF);

Considerando a importância de integrar as necessidades individuais e as organizacionais, bem como de equilibrar as metas individuais dos servidores em cada unidade;

Considerando que o inciso III do art. 7º da Resolução-TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002, dispõe que é atribuição do cargo de AUFC-CE propor, planejar, executar e coordenar trabalhos de fiscalização, em suas diversas modalidades, nas unidades, áreas, programas, projetos ou atividades vinculadas às competências do Tribunal de Contas da União, com a elaboração dos respectivos relatórios e exame de recursos;

Considerando que o art. 116 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe que é dever do servidor exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, resolve:

Art. 1º A avaliação de desempenho dos AUFC-CE não ocupantes de função comissionada lotados na Segecex obedece às disposições da Portaria-TCU nº 180, de 2009, e, em complemento, à sistemática regulamentada por esta Portaria.

Art. 2º Aos AUFC-CE não ocupantes de função comissionada lotados nas unidades integrantes da Segecex será atribuída meta individual de fiscalizações para cada período avaliativo.

Parágrafo único. Compete aos secretários e diretores distribuir entre os AUFC-CE da unidade os trabalhos, considerando o perfil profissional e a capacidade técnica de cada servidor, bem como o cumprimento das metas anuais estabelecidas para a unidade.

Art. 3º A pontuação acima de 110 pontos relativa aos fatores avaliativos qualidade, produção e prazo só poderá ser atribuída aos AUFC-CE que participarem de atividades de fiscalização no período avaliativo, salvo nas unidades ou subunidades em que não é atribuída meta de fiscalização ou nos casos em que o secretário, de forma justificada, dispensar o servidor da realização dessa atividade.

Art. 4º Para os AUFC-CE que participarem de atividades de fiscalização no período avaliativo, nota adicional de avaliação de desempenho deve ser atribuída nos seguintes quantitativos:

I - Quando o HDF atingido pelo servidor no período avaliativo for maior do que a meta de HDF da unidade (média), a pontuação dos fatores avaliativos da avaliação de desempenho poderá sofrer acréscimo de até 20%.

II - Quando o HDF atingido pelo servidor no período avaliativo for igual à meta de HDF da unidade (média), a pontuação dos fatores avaliativos da avaliação de desempenho poderá sofrer acréscimo de até 10%.

III - Quando o HDF atingido pelo servidor no período avaliativo for maior ou igual a 90% da meta de HDF da unidade (média), a pontuação dos fatores avaliativos da avaliação de desempenho poderá sofrer acréscimo de até 5%.

§ 1º A meta de HDF da unidade (média) deverá ser calculada pela divisão da pontuação total de HDF a ser alcançada pela Secretaria no período avaliativo pelo número de AUFC-CE disponíveis na Unidade no mesmo período, descontando-se as funções comissionadas e o percentual de afastamentos, seguindo os parâmetros utilizados pela Segecex no cálculo da produtividade e das metas da Unidade.

§ 2º A atribuição de pontuação adicional ocorrerá mediante ateste do supervisor da atividade de fiscalização da efetiva participação e contribuição do servidor.

Art. 5º Para os AUFC-CE que coordenarem atividades de fiscalização no período avaliativo, a pontuação dos fatores avaliativos da avaliação de desempenho poderá sofrer acréscimo de até 20%.

Art. 6º Para os AUFC-CE que coordenarem atividades de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) no período avaliativo, a pontuação dos fatores avaliativos da avaliação de desempenho poderá sofrer acréscimo de até 30%.

Art. 7º Esta Portaria não afeta servidores lotados em unidades ou subunidades que não possuem em suas atribuições a realização de fiscalizações.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia do período avaliativo subsequente à data de sua publicação.

GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA  
Secretário-Geral

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1754, DE 2 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1361/2011 (Registro Fiscalis nº 213/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Amazonas, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-317/AM- Boca do Acre - Divisa AM/AC, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/07/2011 a 08/07/2011	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/07/2011 a 27/07/2011 e 02/08/2011 a 05/08/2011	17 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5665-0	MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES GONZALEZ	AUFC	SECEX-8	04/07/2011 a 08/07/2011, 11/07/2011 a 27/07/2011 e 02/08/2011 a 05/08/2011
5082-2	ELISÂNGELA PAPST	AUFC	SECEX-8	04/07/2011 a 08/07/2011 e 11/07/2011 a 27/07/2011
8620-7	AUGUSTO VENTURA CAÇADOR CARVALHO	AUFC	SECOB-2	04/07/2011 a 08/07/2011, 11/07/2011 a 27/07/2011 e 02/08/2011 a 05/08/2011
8603-7	VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2	04/07/2011 a 08/07/2011, 11/07/2011 a 15/07/2011, 25/07/2011 a 27/07/2011 e 02/08/2011 a 05/08/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8603-7	VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS	AUFC	SECOB-2/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SECOB-2/D1

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1755, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETARIO DA 2ª DA SECRETARIA DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1345/2011 (Registro Fiscalis nº 221/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT e 3º Batalhão de Engenharia de Construção - MD/CE, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-101/PE - Adequação Trecho Divisa PB/PE - Divisa PE/AL, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/07/2011 a 15/07/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2011 a 29/07/2011 e 02/08/2011 a 09/08/2011	16 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	04/07/2011 a 15/07/2011, 18/07/2011 a 29/07/2011 e 02/08/2011 a 09/08/2011
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	SECOB-2	04/07/2011 a 15/07/2011, 18/07/2011 a 29/07/2011 e 02/08/2011 a 09/08/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	SECOB-2/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SECOB-2/D1

**JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1757, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETARIO DA 2ª DA SECRETARIA DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1194/2011 (Registro Fiscalis nº 197/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-319/AM - Construção Divisa RO/AM - Manaus, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/06/2011 a 08/07/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/07/2011 a 22/07/2011 e 02/08/2011 a 05/08/2011	14 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8579-0	ANDRÉIA ALVES DE ARAÚJO	AUFC	SECOB-2	27/06/2011 a 08/07/2011 e 11/07/2011 a 22/07/2011
7594-9	CESAR HUMBERTO FERREIRA	AUFC	SECOB-2	27/06/2011 a 08/07/2011, 11/07/2011 a 22/07/2011 e 02/08/2011 a 05/08/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7594-9	CESAR HUMBERTO FERREIRA	AUFC	SECOB-2/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3458-4	AUGUSTO GONÇALVES FERRADAES	AUFC	SECOB-2/D1

**JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1759, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1669/2011 (Registro Fiscalis nº 199/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras da BR-448/RS - Implantação e Pavimentação, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/04/2011 a 13/05/2011	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/05/2011 a 17/06/2011 e 28/06/2011 a 05/08/2011	54 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	SECOB-2	27/04/2011 a 13/05/2011 e 16/05/2011 a 03/06/2011
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	27/04/2011 a 13/05/2011, 16/05/2011 a 17/06/2011 e 28/06/2011 a 05/08/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2/D2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	AUFC	SECOB-2/D2

**JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1761, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1611/2011 (Registro Fiscalis nº 216/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 564/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia BR-153/TO, Xambioá/TO, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/05/2011 a 31/05/2011	4 dias úteis
Execução	13/06/2011 a 22/06/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/06/2011 a 22/07/2011 e 08/08/2011 a 12/08/2011	26 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2	26/05/2011 a 31/05/2011, 13/06/2011 a 22/06/2011, 24/06/2011 a 22/07/2011 e 08/08/2011 a 12/08/2011
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	20/06/2011 a 22/06/2011, 24/06/2011 a 27/06/2011 e 08/08/2011 a 12/08/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8634-7	CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER	AUFC	SECOB-2/D2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6246-4	LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS	AUFC	SECOB-2/D2

**JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS**  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 1**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SEFID-1 Nº 1734, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O SECRETARIO SUBSTITUTO EVENTUAL DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 1, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 749/2011, no seguinte órgão: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no período de 01/08/2011 a 09/09/2011, com o objetivo de subsidiar as diretrizes para as ações de controle a serem realizadas por esta Secretaria ao longo do biênio 2011/2012 a respeito da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas no Brasil; e o aprimoramento dos métodos de controle da regulação do serviço público de transporte ferroviário de cargas no Brasil. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/02/2011 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, TC- 003.163/2011-3.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3517-3	DENISE T DE MESQUITA DA SILVEIRA E SILVA	AUFC	SEFID-1	01/08/2011 a 09/09/2011
2980-7	DEISE SOUZA DE OLIVEIRA	AUFC	SEFID-1	01/08/2011 a 09/09/2011
6546-3	JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA	AUFC	SEFID-1	01/08/2011 a 09/09/2011
5678-2	LEONARDO LOPES GARCIA	AUFC	SEFID-1	01/08/2011 a 09/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Francisco Giusepe Donato Martins, Diretor, 1ª Diretoria - Sefid-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/08/2011 a 09/09/2011	29 dias úteis

**FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS**  
Secretário-Substituto

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFID-2 Nº 1677, DE 26 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 547/2011, na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, no período de 22/8/2011 a 30/9/2011, com o objetivo de identificar as ações do Regulador na definição da metodologia do 3º ciclo de revisões tarifárias; conhecer a referida metodologia; e identificar objetos de futuras auditorias e avaliar a respectiva viabilidade. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 19/5/2011 do Ministro Raimundo Carreiro (TC 013.025/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8095-0	DANIEL MAIA VIEIRA	AUFC	SEFID-2	22/8/2011 a 9/9/2011 e 19/9/2011 a 30/9/2011
493-6	HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA	AUFC	SECEX-ES	22/8/2011 a 9/9/2011 e 19/9/2011 a 30/9/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Arlene Costa Nascimento, Diretora, 1ª Diretoria - Sefid-2, e coordenado pelo AUFC Daniel Maia Vieira, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/8/2011 a 9/9/2011	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/9/2011 a 30/9/2011	10 dias úteis

**MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY**  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 1623, DE 11 DE JULHO DE 2011**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 583/2011, na Petrobras Distribuidora S.A. - MME, no período de 11/7/2011 a 29/7/2011, com o objetivo de avaliar as práticas de governança

adotadas pelas empresas estatais no uso e operação de sistemas integrados de gestão, também chamados de *Enterprise Resource Planning* (ERP). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/5/2011 do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 012.023/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	Sefti	11/7/2011 a 29/7/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Daniel Jezini Netto, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/7/2011 a 29/7/2011	15 dias úteis

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS  
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1648, DE 20 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1594/2011 (Registro Fiscalis 586/2011), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional - Desempenho Operacional nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/5/2011 do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 012.023/2011-6), com o objetivo de avaliar as práticas de governança adotadas pela Eletrobrás na gestão e uso de sistemas integrados de gestão, também chamados de *Enterprise Resource Planning* (ERP) passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/7/2011 a 12/7/2011 e 18/7/2011 a 26/8/2011	32 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/8/2011 a 23/9/2011	19 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8118-3	FERNANDO PEREIRA DE FARIA	AUFC	Sefti	11/7/2011 a 12/7/2011, 18/7/2011 a 26/8/2011 e 29/8/2011 a 23/9/2011
2423-6	SYLVIO XAVIER JUNIOR	AUFC	Sefti	11/7/2011 a 12/7/2011, 18/7/2011 a 26/8/2011 e 29/8/2011 a 23/9/2011
6472-6	LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA	AUFC	Secex-9	01/08/2011 a 05/08/2011 e 22/08/2011 a 26/08/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8118-3	FERNANDO PEREIRA DE FARIA	AUFC	Digov-2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	Digov-1

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1747, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1583/2011 (Registro Fiscalis 719/2011), que disciplinou a realização de Monitoramento no Departamento de Controle do Espaço Aéreo, decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/4/2011 do Ministro UBIRATAN AGUIAR (TC 009.949/2011-9), com o objetivo de Monitorar o cumprimento das deliberações do Acórdão 2.643/2010-TCU-Plenário (TC 023.499/2007-3), passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/7/2011 a 19/7/2011	2 dias úteis
Execução	9/8/2011 a 12/8/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/8/2011 a 19/8/2011	5 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	AUFC	Sefti	9/8/2011 a 12/8/2011 e 15/8/2011 a 19/8/2011
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	AUFC	Sefti	18/7/2011 a 19/7/2011, 9/8/2011 a 12/8/2011 e 15/8/2011 a 19/8/2011.
8099-3	ANTÔNIO DAUD JÚNIOR	AUFC	Sefti	18/7/2011 a 19/7/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	AUFC	Digov-3

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3188-7	ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS	AUFC	Sefti/ASS

**CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO**  
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SEFIP Nº 1731, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 751/2011, no centro de pagamento do exército, no período de 15/08/2011 a 15/09/2011, com o objetivo de verificar se os militares do exército estão acumulando outros cargos públicos em desconformidades com as normas vigentes. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/07/2011 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 17557/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8087-0	LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES	AUFC	SEFIP	15/08/2011 a 15/09/2011
8089-6	ALLYSSON SILVA PAULISTA	AUFC	SEFIP	15/08/2011 a 15/09/2011
8124-8	FABIANO NIJELSCHI GUERCIO FERNANDES	AUFC	SEFIP	15/08/2011 a 15/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alexander Jorge, Diretor, 4ª Diretoria - Sefip, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2011 a 15/09/2011	23 dias úteis

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA  
Secretário

**SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1733, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1514/2011 (Registro Fiscalis nº 677/2010), que disciplinou a realização de Levantamento de Conformidade na Secretaria do Tesouro Nacional - MF e Secretaria de Orçamento Federal - MP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 1031/2009 - Plenário (TC 009.077/2009-0), com o objetivo de verificar o nível de regionalização da despesa nas esferas fiscal e de investimento nas leis orçamentárias e nos sistemas de dados de acompanhamento concernentes, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/06/2010 a 14/07/2010	19 dias úteis
Execução	15/07/2010 a 12/08/2010	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/08/2010 a 26/11/2010, 01/02/2011 a 11/03/2011, 06/06/2011 a 01/07/2011 e 25/07/2011 a 01/08/2011.	122 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3854-7	OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR	AUFC	SEMAG	25/07/2011 a 01/08/2011
4233-1	DANIELA FERNANDES NILSON	AUFC	SEMAG	16/06/2010 a 14/07/2010, 15/07/2010 a 12/08/2010 e 13/08/2010 a 26/11/2010.
5635-9	DULCE MARIA ALVES DA ROCHA COELHO	AUFC	SEMAG	16/06/2010 a 14/07/2010, 15/07/2010 a 12/08/2010, 13/08/2010 a 26/11/2010, 01/02/2011 a 11/03/2011 e 06/06/2011 a 01/07/2011.

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5635-9	DULCE MARIA ALVES DA ROCHA COELHO	AUFC	SEMAG/D3

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2940-8	VERONICA MARIA R. VELOSO HOLANDA	AUFC	SEMAG/D3

**MARCELO BARROS GOMES**  
Secretário

**1ª SECEX**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 1692, DE 27 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Registro Fiscalis nº 748/2011, no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no período de 28/07/2011 a 05/08/2011, com o objetivo de obter elementos para instruir a denúncia e sanear o processo. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/07/2011 do Secretário em Substituição da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC-016.639/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2557-7	MARCELO DE MIRANDA R QUINTIERE	AUFC	SECEX-1	28/07/2011 a 29/07/2011 e 01/08/2011 a 05/08/2011
8115-9	ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	AUFC	SECEX-1	28/07/2011 a 29/07/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonel Munhoz Coimbra, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/07/2011 a 29/07/2011	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/08/2011 a 05/08/2011	5 dias úteis

**CLÁUDIO MASSAO MATSUNAGA**  
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 1694, DE 28 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1692/2011 (Registro Fiscalis nº 748/2011), que disciplinou a realização de Inspeção no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/07/2011 do Secretário em Substituição da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC-016.639/2011-1), com o objetivo de obter elementos para instruir a denúncia e sanear o processo, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/07/2011 a 29/07/2011	2 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8115-9	ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO	AUFC	SECEX-1	28/07/2011 a 29/07/2011
2557-7	MARCELO DE MIRANDA R QUINTIERE	AUFC	SECEX-1	28/07/2011 a 29/07/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2557-7	MARCELO DE MIRANDA R QUINTIERE	AUFC	SECEX-1/D3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5089-0	LEONEL MUNHOZ COIMBRA	AUFC	SECEX-1/D3

CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA  
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-1ª SECEX Nº 1722, DE 29 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 753/2011, na Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes - MT e na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - MT, no período de 20/07/2011 a 01/08/2011, com o objetivo de analisar a legalidade, a legitimidade e a economicidade do Contrato 60/2009 (Pregão Eletrônico 39/2009). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1966/2011 - Plenário (TC-019.879/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7634-1	GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	AUFC	SECEX-1	20/07/2011 a 01/08/2011
8103-5	ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	AUFC	SECEX-1	20/07/2011 a 01/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rita de Cássia Antunes Gomes Mascarenhas, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/07/2011 a 01/08/2011	9 dias úteis

CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA  
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-1ª SECEX Nº 1723, DE 29 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria, Registro Fiscalis nº 753/2011, na Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes - MT e na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - MT, no período de 02/08/2011 a 19/08/2011, com o objetivo de analisar a legalidade, a legitimidade e a economicidade do Contrato 60/2009 (Pregão Eletrônico 39/2009). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1966/2011 - Plenário (TC-019.879/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7634-1	GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	AUFC	SECEX-1	02/08/2011 a 09/08/2011; e 10/08/2011 a 19/08/2011
8103-5	ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM	AUFC	SECEX-1	02/08/2011 a 09/08/2011; e 10/08/2011 a 19/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rita de Cássia Antunes Gomes Mascarenhas, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/08/2011 a 09/08/2011	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/08/2011 a 19/08/2011	8 dias úteis

CLAUDIO MASSAO MATSUNAGA  
Secretário em Substituição

**2ª SECEX**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 1737, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 702/2011, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 01/08/2011 a 02/09/2011, com o objetivo de Realizar Levantamento de Auditoria na área de concessão e manutenção do crédito habitacional na Caixa Econômica Federal. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1758/2011 - Plenário (TC17262/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8088-8	RAFAEL FARIA BRAGA	AUFC	SECEX-2	01/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 02/09/2011
7678-3	MARIA BETHANIA PEREIRA CASTRO	AUFC	SECEX-2	01/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 02/09/2011
8081-0	TIAGO ALVAREZ PEDROSO	AUFC	SECEX-2	01/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 19/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria da Secex-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/08/2011 a 12/08/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/08/2011 a 02/09/2011	15 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-2ª SECEX Nº 1738, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 572/2011, no Banco do Brasil S.A. - MF, no período de 01/08/2011 a 09/09/2011, com o objetivo de utilizar a metodologia do Projeto Audicon para mapear, por meio da revisão analítica das demonstrações contábeis do Banco do Brasil e do exame de seus controles internos, eventuais distorções em grupamentos de contas ou em áreas identificadas, considerando-se materialidade, relevância e vulnerabilidades, com vistas a futuras fiscalizações por parte deste Tribunal. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/05/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 10621/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	AUFC	SECEX-2	01/08/2011 a 19/08/2011 e 22/08/2011 a 09/09/2011
8153-1	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	AUFC	SECEX-2	01/08/2011 a 19/08/2011 e 22/08/2011 a 09/09/2011
8183-3	JEAN CLAUDE O'DONNELL BRAZ PEREIRA	AUFC	SECEX-2	01/08/2011 a 19/08/2011 e 22/08/2011 a 09/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria da Secex-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/08/2011 a 19/08/2011	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2011 a 09/09/2011	14 dias úteis

**ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 1752, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1353/2011 (Registro Fiscalis nº 593/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Empresa Gestora de Ativos - MF, decorrente do Acórdão nº 1223/2011 - Plenário (TC10297/2011-1), com o objetivo de fiscalizar a gestão dos créditos da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA/MF contra o Fundo de Compensação das Variações salariais - FCVS, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/06/2011 a 31/08/2011	54 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8131-0	ANA PAULA MEIRELES SILVA	AUFC	SECEX-2	27/06/2011 a 31/08/2011
5706-1	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	AUFC	SECEX-2	16/06/2011 a 01/07/2011, 11/07/2011 a 12/08/2011, 17/08/2011 a 19/08/2011, 24/08/2011 a 26/08/2011 e 31/08/2011 a 31/08/2011
7697-0	DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	AUFC	SECEX-2	08/08/2011 a 31/08/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5706-1	LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	AUFC	SECEX-2/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3857-1	RODRIGO CALDAS GONÇALVES	AUFC	SECEX-2/D1

**ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS**  
Secretário

**4ª SECEX**

**PORTARIA**

**PORTARIA-4ª SECEX Nº 2, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

Delega competência à Secretária de Controle Externo Substituta, Assessores, Chefe de Serviço e à Especialista Sênior e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 157, § 3º, do Regimento Interno do TCU, e pelo inciso II do art. 86 da Resolução-TCU 240, de 23/12/2010, e observadas as delegações de competência do presidente e ministros relatores e as normas vigentes, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Especialista Sênior responsável pela coordenação dos trâmites processuais da Operação Sanguessugas junto ao Serviço de Administração da 4ª Secex e à Chefe do Serviço de Administração da 4ª Secex, e, em seus impedimentos legais, ao seu substituto, somente em relação aos processos constituídos em decorrência da referida operação e daqueles correlatos, para:

I - determinar a abertura e o encerramento de volumes e anexos de processos físicos, observando os critérios definidos na Resolução-TCU 191, de 21/6/2006;

II - designar servidor para, se necessário, colher ciência de responsáveis em ofícios de comunicação;

III - promover o encaminhamento de processos físicos encerrados ao arquivo geral do Tribunal e às secretarias de controle externo nas quais os processos já julgados deverão ser arquivados;

IV - encaminhar à Secretaria de Recursos (Serur), após adoção das medidas a cargo desta Secretaria, os processos em que forem interpostos recursos, para o exame preliminar de admissibilidade previsto no art. 47 da Resolução-TCU 191/2006, bem como submeter aos respectivos relatores, observado o que disciplina o art. 48, § 3º, da referida resolução, os processos em que forem opostos embargos de declaração ou agravos;

V - encaminhar às Secretarias de Controle Externo nos Estados os processos que transitarem em julgado e cuja dívida não tenha sido quitada, para instauração das respectivas Cobranças Executivas - CBEX e demais medidas processuais cabíveis, conforme Portaria-Segecex 7, de 14/2/2011.

Art. 2º Subdelegar competência à Secretária de Controle Externo Substituta da 4ª Secex para emitir pronunciamento de mérito nos processos de Solicitação de Informações de que trata o art. 62, incisos III (solicitações de informação ou de cópia); e IV (solicitações de informação para subsidiar ação judicial), da Resolução-TCU 191/2006.

Art. 3º Subdelegar competência aos Assessores e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para expedir certidões ou informações para defesa de interesses particulares, coletivo ou geral, de que trata o art. 62, inciso V, da Resolução-TCU 191/2006.

Art. 4º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nas delegações e subdelegações de competência de que trata esta Portaria deverão obrigatoriamente fazer-lhe remissão, assim como às respectivas portarias de delegação do presidente e dos relatores.

Art. 5º Independentemente das competências delegadas e subdelegadas por esta portaria, os processos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES  
Secretário

### ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-4ª SECEX Nº 1, DE 22 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o disposto na Portaria nº 21-Segecex, de 24 de setembro de 2007;

Considerando o resultado do inventário físico dos processos abertos e encerrados com carga para a 4ª Secex, realizado em julho de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o Técnico Federal de Controle Externo, LEONARDO PAIVA DE SOUZA, matrícula 2401-5, para, no prazo de 30 (trinta) dias, e sob a supervisão da Chefe de Serviço da 4ª Secex ALBA ALBUQUERQUE VITORINO, realizar inventário físico dos processos abertos e encerrados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES  
Secretário

**5ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1739, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 939/2011, Registro Fiscalis nº 385/2011, que disciplinou a realização de Auditoria na Secretaria da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional do Seguro Social - MPS, decorrente do Acórdão nº 701/2011 - Plenário (TC-004.871/2011-1), com o objetivo de avaliar os procedimentos associados à concessão de benefícios previdenciários de origem rural (aposentadorias e pensões) e a arrecadação de contribuições substitutas que financiam a previdência rural, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2639-5	AIRTON SIMAS DE CARVALHO	AUFC	SECEX-5	30/05/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011
8264-3	PIETRO DE OLIVEIRA COSTA	AUFC	SECEX-5	30/05/2011 a 01/07/2011, 04/07/2011 a 15/07/2011 e 01/08/2011 a 12/08/2011
6573-0	MARCOS LIMA DE MATOS	AUFC	SECEX-5	30/05/2011 a 01/07/2011, 04/07/2011 a 15/07/2011 e 01/08/2011 a 12/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC José Manoel Caixeta, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-5 e coordenado pelo AUFC Pietro de Oliveira Costa, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/05/2011 a 01/07/2011	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/07/2011 a 15/07/2011 e 01/08/2011 a 12/08/2011	20 dias úteis

**FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR**  
Secretário

**8ª SECEX**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-8ª SECEX Nº 1751, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 676/2011, no seguinte órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura, no período de 15/08/2011 a 19/09/2011, com o objetivo de Verificar a regularidade dos processos de aquisição de lanchas pelo MPA. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 16236/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8149-3	MARCOS REZENDE DE CAMPOS SOUZA	AUFC	SECEX-8	15/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 19/09/2011
3091-0	CARLA RIBEIRO DA MOTTA	AUFC	SECEX-8	15/08/2011 a 02/09/2011 e 05/09/2011 a 19/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	15/08/2011 a 02/09/2011	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2011 a 19/09/2011	10 dias úteis

RAFAEL LOPES TORRES  
Secretário

**9ª SECEX**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1645, DE 20 DE JULHO DE 2011**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1.357/2011 (Registro Fiscalis 156/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade na Superintendência de Seguros Privados / SUSEP, decorrente do Acórdão 2.920/2010 - Plenário (TC 033.490/2008-0), com o objetivo de conhecer aspectos contábeis, financeiros, orçamentários e operacionais relacionados à arrecadação e ao emprego de recursos do DPVAT, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2011 a 18/03/2011	7 dias úteis
Execução	21/03/2011 a 08/04/2011 e 11/04/2011 a 15/04/2011	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/04/2011 a 29/04/2011, 02/05/2011 a 27/05/2011, 01/06/2011 a 10/06/2011, 29/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 22/07/2011	54 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6590-0	JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	AUFC	SECEX-9	10/03/2011 a 18/03/2011, 21/03/2011 a 08/04/2011, 11/04/2011 a 15/04/2011, 18/04/2011 a 29/04/2011, 16/05/2011 a 27/05/2011, 01/06/2011 a 10/06/2011, 29/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 22/07/2011
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	AUFC	SECEX-9	10/03/2011 a 18/03/2011, 21/03/2011 a 08/04/2011, 11/04/2011 a 15/04/2011, 18/04/2011 a 29/04/2011, 02/05/2011 a 27/05/2011, 01/06/2011 a 10/06/2011, 29/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6590-0	JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	AUFC	SECEX-9/D3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX-9/D3

PAULA DE BIASE DAMASCENO  
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1646, DE 20 DE JULHO DE 2011**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1467/2011 (Registro Fiscalis 317/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade na Casa da Moeda do Brasil S.A./ CMB, decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/03/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 003.936/2011-2), com o objetivo de realizar levantamento na área de gestão de licitações e contratos de forma a selecionar objetos de interesse para fiscalizações para avaliar sua conformidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/03/2011 a 01/04/2011	5 dias úteis
Execução	18/04/2011 a 29/04/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/05/2011 a 27/05/2011, 01/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 29/07/2011	47 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5074-1	MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA	AUFC	SECEX-9	28/03/2011 a 01/04/2011, 18/04/2011 a 29/04/2011, 23/05/2011 a 27/05/2011 e 01/06/2011 a 01/07/2011
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-9	18/04/2011 a 29/04/2011, 23/05/2011 a 27/05/2011, 13/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 29/07/2011
3078-3	JAIR LIMA SANTOS	AUFC	SECEX-9	28/03/2011 a 01/04/2011, 18/04/2011 a 29/04/2011, 23/05/2011 a 27/05/2011, 01/06/2011 a 10/06/2011, 29/06/2011 a 01/07/2011 e 04/07/2011 a 15/07/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-9/D3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX-9/D3

PAULA DE BIASE DAMASCENO  
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1647, DE 20 DE JULHO DE 2011**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1055/2011 (Registro Fiscalis 157/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade na empresa BNDES Participações S.A. / BNDESPAR, decorrente do Acórdão 3203/2010 - Plenário (TC 013.940/2009-6), com o objetivo de verificar aspectos de conformidade nos processos de aprovação e gestão das participações societárias da BNDESPAR, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2011 a 18/03/2011	7 dias úteis
Execução	21/03/2011 a 08/04/2011 e 11/04/2011 a 29/04/2011	28 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/04/2011 a 05/05/2011, 06/05/2011 a 20/05/2011 e 04/07/2011 a 12/08/2011	45 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5080-6	FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI	AUFC	SECEX-9	10/03/2011 a 18/03/2011, 21/03/2011 a 08/04/2011, 11/04/2011 a 29/04/2011, 30/04/2011 a 05/05/2011 e 04/07/2011 a 12/08/2011
4577-2	MARCELO MORAES RODRIGUES	AUFC	SECEX-9	10/03/2011 a 18/03/2011, 21/03/2011 a 08/04/2011, 11/04/2011 a 29/04/2011, 30/04/2011 a 05/05/2011 e 06/05/2011 a 20/05/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5080-6	FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOCI	AUFC	SECEX-9/D3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MÁRCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX-9/D3

**PAULA DE BIASE DAMASCENO**  
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1688, DE 29 DE JULHO DE 2011**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis 523/2011, no Instituto Nacional da Propriedade Industrial / INPI, no período de 25/07/2011 a 12/09/2011, com o objetivo de conhecer aspectos da arrecadação e da aplicação de receitas próprias, provenientes de emolumentos, taxas, multas, comercialização de bens e serviços etc, de forma a, se necessário, propor ação de fiscalização específica. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/04/2011 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 003.934/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6590-0	JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	AUFC	SECEX-9	25/07/2011 a 05/08/2011, 08/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 12/09/2011
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	AUFC	SECEX-9	25/07/2011 a 05/08/2011, 08/08/2011 a 12/08/2011, 22/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 09/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da 3ª DT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/07/2011 a 05/08/2011	10 dias úteis
Execução	08/08/2011 a 26/08/2011	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2011 a 12/09/2011	10 dias úteis

PAULA DE BIASE DAMASCENO  
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-9ª SECEX Nº 1736, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-9, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis 754/2011, na Comissão Nacional de Energia Nuclear - MCT, no período de 04/07/2011 a 05/08/2011, com o objetivo de Identificar e motivar os atores públicos de maior relevância e interesse potencial no tema da segurança nuclear, de modo a delinear condições para realizar evento de ampla e oportuna divulgação dos resultados de ações de fiscalização do TCU sobre o tema, de forma a atender o item 9.6.3 do Ac. 1550/2011-Plenário. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/07/2011 do Secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo (TC 19.119/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3058-9	CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA	AUFC	SECEX-9	07/07/2011 a 11/07/2011 e 03/08/2011 a 03/08/2011
4245-5	MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI	AUFC	SECEX-9	04/07/2011 a 11/07/2011 e 02/08/2011 a 02/08/2011
4199-8	RENATA SILVA PUGAS MAGALHÃES	AUFC	SECEX-9	01/08/2011 a 05/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/07/2011 a 11/07/2011 e 01/08/2011 a 05/08/2011	11 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA  
Secretário

**SECEX-AC**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 1724, DE 29 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1378/2011 (Registro Fiscalis nº 417/2011), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Fundação Universidade Federal do Acre - MEC, decorrente do Acórdão nº 706/2011 - Plenário (TC 005.629/2011-0), com o objetivo de coletar informações que viabilizem a realização de auditoria operacional para avaliação de desempenho da Unidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	15/08/2011 a 16/09/2011	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/09/2011 a 11/10/2011	17 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-AC	15/08/2011 a 16/09/2011 e 19/09/2011 a 11/10/2011
8181-7	TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA	AUFC	SECEX-AC	15/08/2011 a 16/09/2011 e 19/09/2011 a 11/10/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6567-6	FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA	AUFC	SEC-AC/D

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8155-8	CLAUDIVAN DA SILVA COSTA	AUFC	SEC-AC/D

**JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA**  
Secretário

**SECEX-AL**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AL Nº 1758, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 644/2011, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL, no

período de 01/08/2011 a 31/08/2011, com o objetivo de verificar a gestão dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE durante os exercícios de 2010 e 2011 nos programas PNAE/PNATE/PDDE. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 04/05/2011 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 7178/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2379-5	MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR	AUFC	SECEX-AL	01/08/2011 a 16/08/2011 e 17/08/2011 a 31/08/2011
5636-7	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	AUFC	SECEX-AL	01/08/2011 a 16/08/2011 e 17/08/2011 a 31/08/2011
361-1	BEM HUR ALVES DE SA MUNIZ	AUFC	SECEX-AL	01/08/2011 a 16/08/2011 e 17/08/2011 a 31/08/2011
1091-0	MARCIA DIAS CARDOSO CARVALHO	TEFC	SECEX-AL	01/08/2011 a 16/08/2011 e 17/08/2011 a 31/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor, Secretaria de Controle Externo - AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/08/2011 a 16/08/2011	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/08/2011 a 31/08/2011	11 dias úteis

**RICARDO FAHR PESSOA**  
Secretário

**SECEX-AM**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 1745, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 755/2011, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, no período de 08/08/2011 a 19/08/2011, com o objetivo de verificar regularidade da execução da Concorrência 2/2010, destinada à contratação de empresa para executar obras de construção da Sede da Infraero em Manaus/AM. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 01/08/2011, da Secretária de Controle Externo da SECEX- AM (TC-032.324/2010-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8171-0	ROBINSON ARAUJO DA FROTA	AUFC	SECEX-AM	08/08/2011 a 08/08/2011, 09/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 19/08/2011
3069-4	PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS CORTES	AUFC	SECEX-AM	08/08/2011 a 08/08/2011, 09/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 19/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães, Diretora da 2ª DT-SECEX - AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/08/2011 a 08/08/2011	1 dia útil
Execução	09/08/2011 a 12/08/2011	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/08/2011 a 19/08/2011	5 dias úteis

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA  
Secretária

**SECEX-BA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA-SECEX-BA Nº 14, DE 28 DE JULHO DE 2011**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor de João Carlos Lima de Vasconcelos, TEFC, Matrícula TCU nº 3410-0, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

MIRIAM PINHEIRO MENEZES  
Secretária-Substituta

**PORTARIA-SECEX-BA Nº 15, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), em favor de Ana Cristina da Silva Arouca, TEFC, Matrícula TCU nº 2503-8, sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

MIRIAM PINHEIRO MENEZES  
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 1742, DE 25 DE JULHO DE 2011**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 709/2011, na Fundação Estatal Saúde da Família - FESF, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/07/2011 a 12/09/2011, com o objetivo de conhecer a natureza jurídica da Fesf, quais programas do SUS estão sobre sua responsabilidade e como ela vem gerindo os recursos federais na área de saúde (contratação de pessoal, licitação e contratos). O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/05/2011 do Min. ANDRÉ DE CARVALHO (TC-012.826/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2579-8	ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-BA	25/07/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 12/09/2011
1954-2	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEFC	SECEX-BA	25/07/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 12/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Antônio França da Costa, Secretário da Secretaria de Controle Externo - BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/07/2011 a 26/08/2011	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2011 a 12/09/2011	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1742, DE 25 DE JULHO DE 2011  
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	TEFC- Controle Externo- NM	07/08/2011	27/08/2011	20,5	321,00	378,00	505,20	6.453,30
ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	AUFC- Controle Externo	07/08/2011	27/08/2011	20,5	321,00	378,00	505,20	6.453,30

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO  
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1954-2	SSA/ Teodoro Sampaio/ Amélia Rodrigues/ Conceição da Feira/ Cruz das Almas/ Vera Cruz/ Itaparica/ SSA	538	500,34
ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	2579-8	SSA/ Teodoro Sampaio/ Amélia Rodrigues	137	127,41

**OBSERVAÇÕES**

Custeio de gastos com hospedagem, alimentação e deslocamento urbano.

MIRIAM PINHEIRO MENEZES  
Secretária-Substituta

**SECEX-GO**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-GO Nº 1743, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 737/2011, no seguinte órgão: Universidade Federal de Goiás - MEC, no período de 01/08/2011 a 12/08/2011, com o objetivo de verificar acumulação indevida de cargos no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG), conforme estabelecido no plano de ação do TMS-10 Pessoal. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 017.260/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2939-4	JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-GO	01/08/2011 a 12/08/2011
2406-6	CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-GO	01/08/2011 a 12/08/2011
1664-0	DAVID LEVISTONE DA SILVA E SOUZA	TEFC	SECEX-GO	08/08/2011 a 12/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/08/2011 a 12/08/2011	10 dias úteis

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-GO Nº 1744, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 737/2011, no seguinte órgão: Universidade Federal de Goiás - MEC, no período de 15/08/2011 a 26/09/2011, com o objetivo de verificar acumulação indevida de cargos no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG), conforme estabelecido no plano de ação do TMS-10 Pessoal. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 29/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 017.260/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2939-4	JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-GO	15/08/2011 a 12/09/2011 e 13/09/2011 a 26/09/2011
2406-6	CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-GO	15/08/2011 a 12/09/2011 e 13/09/2011 a 26/09/2011
1664-0	DAVID LEVISTONE DA SILVA E SOUZA	TEFC	SECEX-GO	15/08/2011 a 12/09/2011 e 13/09/2011 a 26/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Leonardo Marques Barcelos de Sousa, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	15/08/2011 a 12/09/2011	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	13/09/2011 a 26/09/2011	10 dias úteis

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA  
Secretário

**SECEX-MA**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MA Nº 1765, DE 3 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 33/2011, no seguinte órgão: Incra - Superint. Regional/MA - MDA, no período de 04/08/2011 a 31/08/2011, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no Convênio 9000/2004-INCRA/MA, celebrado com a Associação Estadual de Cooperação Agrícola (AESCA). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/01/2011 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MA (TC 25197/2009-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5094-6	LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA	AUFC	SECEX-MA	04/08/2011 a 24/08/2011 e 25/08/2011 a 31/08/2011
6497-1	AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	AUFC	SECEX-MA	04/08/2011 a 24/08/2011 e 25/08/2011 a 31/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Lucio Aurelio Barros Aguiar, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/08/2011 a 24/08/2011	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/08/2011 a 31/08/2011	5 dias úteis

O servidor Leandro Alberto Brito Fonseca participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 04/08/2011 a 24/08/2011 e de 25/08/2011 a 31/08/2011.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA  
Secretário

**SECEX-MG**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1695, DE 28 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1417/2011 (Registro Fiscalis nº 639/2011), que disciplinou a realização de Levantamento/Conformidade no órgão Conab - Sede Sureg Minas Gerais/Mapa, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 15993/2011-6), com o objetivo de levantar eventuais fragilidades nos controles das aquisições de alimentos e na gestão de unidades armazenadoras., passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/06/2011 a 01/07/2011	8 dias úteis
Execução	04/07/2011 a 15/07/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/07/2011 a 29/07/2011 e 01/08/2011 a 05/08/2011	15 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
452-9	FLAVIA DINELLI PONTES LEITE	AUFC	SECEX-MG	21/06/2011 a 01/07/2011, 05/07/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 29/07/2011
3845-8	JERUSA ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-MG	21/06/2011 a 01/07/2011, 04/07/2011 a 15/07/2011 e 18/07/2011 a 29/07/2011
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	21/06/2011 a 01/07/2011, 04/07/2011 a 15/07/2011, 18/07/2011 a 29/07/2011 e 01/08/2011 a 05/08/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SEC-MG/D3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2930-0	ENIO ARAUJO	AUFC	SEC-MG/D1

**JOSÉ REINALDO DA MOTTA**  
Secretário

**SECEX-MT**

**PORTARIA**

**PORTARIA-SECEX-MT Nº 24, DE 28 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º. Subdelegar competência à Técnica de Finanças e Controle Externo Maria Raquel Vieira, matrícula 3373-1, para assinar os documentos nos processos de cobrança executiva, inclusive demonstrativos de débito e comunicações de registros ao CADIN.

Art. 2º. Subdelegar competência à Chefe de Serviço e, em sua ausência, à sua substituta eventual, para assinar os despachos determinando o arquivamento de processos encerrados no SEGED - Serviço de Gestão Documental / ISC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ  
Secretário

**SECEX-PB**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PB Nº 1725, DE 29 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1609/2011, que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 686/2011, na Secretaria de Estado da Saúde do Estado da Paraíba, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 18/07/2011 a 29/07/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais repassados ao Estado da Paraíba no Programa de Medicamentos Excepcionais, entre 2007 e 2010, quanto à isenção fiscal relativa ao ICMS prevista para aquisição dos mencionados bens; forma de escolha e efetiva contratação dos respectivos fornecedores; preços de aquisição; registros e controles de estoques; e distribuição desses fármacos junto à população beneficiada pelo programa em comento, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4580-2	SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	AUFC	SECEX-PB	18/07/2011 a 29/07/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011
2723-5	DION CARVALHO GOMES DE SÁ	AUFC	SECEX-PB	18/07/2011 a 29/07/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011
7679-1	MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO	AUFC	SECEX-PB	18/07/2011 a 29/07/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por João Germano Lima Rocha, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/07/2011 a 29/07/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011	20 dias úteis

RONALDO SALDANHA HONORATO  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PB Nº1732, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1216/2011 - fase de planejamento (Registro Fiscalis 581/2011), que disciplinou a realização de Levantamento de Auditoria na Superintendência Estadual da Funasa na Paraíba, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/05/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 013.129/2011-2), com o objetivo de conhecer os procedimentos de acompanhamento da execução, de análise das prestações de contas e de constituição e desenvolvimento na fase interna de tomadas de contas especiais referentes às transferências de recursos federais de competência da Funasa-PB para o Estado e Municípios da Paraíba, a fim de identificar os principais riscos e propor eventuais ações de controle, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2576-3	SALO GARBATI GORENSTIN	AUFC	Secex-PB	06/06/2011 a 14/06/2011 e 01/08/2011 a 02/08/2011
3561-0	ANA BEATRIZ B. OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	AUFC	Secex-PB	06/06/2011 a 14/06/2011 e 01/08/2011 a 02/08/2011
2952-1	VALBER LEMOS SABINO DE OLIVEIRA	AUFC	Secex-PB	06/06/2011 a 14/06/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aderaldo Tiburtino Leite, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/06/2011 a 14/06/2011 e 01/08/2011 a 02/08/2011	9 dias úteis

**RONALDO SALDANHA HONORATO**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PB Nº1735, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento de Auditoria - Fases de execução e relatório (Registro Fiscalis 581/2011), na Superintendência Estadual da Funasa na Paraíba, no período de 03/08/2011 a 29/08/2011, com o objetivo de conhecer os procedimentos de acompanhamento da execução, de análise das prestações de contas e de constituição e desenvolvimento na fase interna de tomadas de contas especiais referentes às transferências de recursos federais de competência da Funasa-PB para o Estado e Municípios da Paraíba, a fim de identificar os principais riscos e propor eventuais ações de controle. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/05/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 013.129/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2576-3	SALO GARBATI GORENSTIN	AUFC	Secex-PB	03/08/2011 a 15/08/2011 e 16/08/2011 a 29/08/2011
3561-0	ANA BEATRIZ B. OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	AUFC	Secex-PB	03/08/2011 a 15/08/2011 e 16/08/2011 a 29/08/2011
2952-1	VALBER LEMOS SABINO DE OLIVEIRA	AUFC	Secex-PB	03/08/2011 a 15/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aderaldo Tiburtino Leite, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/08/2011 a 15/08/2011	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/08/2011 a 29/08/2011	10 dias úteis

**RONALDO SALDANHA HONORATO**  
Secretário

**SECEX-PE**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 1693, DE 28 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1068/2011 (Registro Fiscalis nº 1027/2010), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Prefeitura Municipal de Araripina - PE, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2434/2010 - Plenário (TC 024.374/2010-5), com o objetivo de verificar a conformidade da aplicação dos recursos federais repassados ao município por meio de transferências legais, convênios e contratos de repasse, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/10 a 16/12/2010, 18/1 a 2/2, 8/2, e 21 a 25/2, 2/3, 27 a 28/7 e 28 a 29/9/2011	58 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/9/2011	1 dia útil

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5093-8	LINCOL LEMOS MACIEL	AUFC	SECEX-PE	25/10 a 12/11/2010
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	AUFC	SECEX-PE	25/10 a 16/12/2010, 18 a 2/2, 8/2, 21 a 25/2, 2/3, 27 a 28/7 e 28 a 30/9/2011
5708-8	DIEGO FREIRE DE ANDRADE	AUFC	SECEX-PE	27/10 a 16/12/2010 e 18 a 28/1/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5679-0	MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	AUFC	SEC-PE/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5093-8	LINCOL LEMOS MACIEL	AUFC	SEC-PE/D1

**MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO**  
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PE Nº 1740, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/Conformidade, Registro Fiscalis nº 667/2011, no seguinte órgão: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chsef, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 1/8/2011 a 26/8/2011, com o objetivo de identificar as possíveis causas da interrupção no fornecimento de energia elétrica em estados do nordeste do país, ocorrida em 3 e 4/2/2011, e, por extensão, verificar os pontos de risco mais críticos inerentes à operação do sistema de distribuição de energia elétrica na Região Nordeste. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 671/2011 - Plenário (TC 003.868/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC	SECEX-PE	1 a 26/8/2011
8079-9	GUSTAVO FARINA	AUFC	SECEX-PE	1 a 26/8/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Lincol Lemos Maciel, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	1/8/2011 a 12/8/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/8/2011 a 26/8/2011	10 dias úteis

**MARTA FABIANA DE MELO ARAGÃO**  
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PE Nº 1750, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 701/2011, no seguinte órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 1/8/2011 a 19/8/2011, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento do IFPE; identificar objetos e instrumentos de fiscalização; e avaliar a viabilidade de realizar fiscalizações na unidade. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 7/6/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 014.324/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5689-8	SERGIO CARVALHO BEZERRA	AUFC	SECEX-PE	1 a 19/8/2011
5708-8	DIEGO FREIRE DE ANDRADE	AUFC	SECEX-PE	1a 12/8/2011
608-4	MARIA DALVA GONCALVES PERES	AUFC	SECEX-PE	1a 12/8/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Manuela de Andrade Faria, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	1/8/2011 a 12/8/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/8/2011 a 19/8/2011	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 1750, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**  
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
SERGIO CARVALHO BEZERRA	AUFC-Cont. Externo	8/8/11	11/8/11	3.5	321.00	378.00	117.88	1383.62
DIEGO FREIRE DE ANDRADE	AUFC-Cont. Externo	8/8/11	11/8/11	3.5	321.00	0.00	117.88	1005.62
MARIA DALVA GONCALVES PERES	AUFC-Cont. Externo	8/8/11	11/8/11	3.5	321.00	0.00	117.88	1005.62

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SERGIO CARVALHO BEZERRA	5689-8	Recife - Barreiros - Recife	220	204.60

**OBSERVAÇÕES**

As diárias são para custear as despesas quando da visita às unidades do IFPE localizadas em Barreiros e municípios circunvizinhos.

A equipe se deslocará no veículo do coordenador.

MARTA FABIANA DE MELO ARAGAO  
Secretária-Substituta

**SECEX-PI**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PI Nº 1741, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização n. 1482/2011 (Registro Fiscalis n. 365/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Piauí, decorrente do Acórdão n. 611/2011 - Plenário (TC 004.800/2011-7), com o objetivo de verificar a legalidade e eficiência dos atos de gestão quanto à correta execução dos recursos repassados ao Governo do Estado do Piauí à conta do Programa de Elevação da Escolaridade e Qualificação Profissional (Projovem), passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/03/2011 a 08/04/2011, 16/06/2011 a 22/06/2011 e 01/08/2011 a 03/08/2011	18 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
169-4	JUCELINO LOPES SARAIVA	AUFC	SECEX-PI	28/03/2011 a 08/04/2011, 16/06/2011 a 22/06/2011 e 01/08/2011 a 03/08/2011
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	AUFC	SECEX-PI	28/03/2011 a 08/04/2011, 16/06/2011 a 22/06/2011 e 01/08/2011 a 03/08/2011
925-3	JOSE MARIA ARAUJO LIMA	AUFC	SECEX-PI	16/06/2011 a 22/06/2011 e 01/08/2011 a 03/08/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2682-4	DOMINGOS SAVIO DE MENEZES ARAUJO	AUFC	SEC-PI/D2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6244-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	AUFC	SEC-PI/D2

CLEMENTE GOMES DE SOUSA  
Secretário

**SECEX-PR**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1721, DE 1º DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1680/2011 (Registro Fiscalis nº 461/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/Conformidade na Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba - SEB, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/04/2011 do Min. UBIRATAN AGUIAR (TC 7968/2011-6), com o objetivo de verificar a regular execução dos convênios firmados com a entidade e a gestão dos recursos públicos correspondentes, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/05/2011 a 16/06/2011	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/06/2011 a 08/07/2011 e 18/07/2011 a 29/07/2011	25 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TEFC	SECEX-PR	27/05/2011 a 16/06/2011 e 17/06/2011 a 01/07/2011
3042-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AUFC	SECEX-PR	27/05/2011 a 16/06/2011, 17/06/2011 a 08/07/2011 e 18/07/2011 a 29/07/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3042-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AUFC	SEC-PR/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3080-5	CARLOS ALBERTO TANAKA	AUFC	SEC-PR/D1

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI  
Secretário

**SECEX-RJ**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1689, DE 27 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 702/2011 (Registro Fiscalis nº 35/2011), que disciplinou a realização de Acompanhamento/ Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro e Prefeituras Municipais do Estado do Rio de Janeiro (92 Municípios), decorrente 1/2011 - Plenário (TC8556/2009-3), com o objetivo de Acompanhamento da utilização dos recursos federais repassados ao Estado e Municípios do Rio de Janeiro para atendimento das situações emergenciais decorrentes de eventos climáticos ocorridos na Região Serrana do Estado., passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/02/2011 a 08/04/2011 e 19/07/2011 a 02/09/2011	80 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/09/2011 a 02/09/2011	0 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2847-9	MARCELINO PEREZ NIETO	AUFC	SECEX-RJ	01/02/2011 a 08/04/2011 e 08/04/2011 a 08/04/2011
8187-6	SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	AUFC	SECEX-RJ	19/07/2011 a 02/09/2011
3479-7	JAN RUZICKA	AUFC	SECEX-RJ	01/02/2011 a 08/04/2011, 08/04/2011 a 08/04/2011 e 01/08/2011 a 02/09/2011

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8187-6	SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	AUFC	SEC-RJ/D1

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3125-9	LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA	AUFC	SEC-RJ/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1689, DE 27 DE JULHO DE 2011

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELINO PEREZ NIETO	AUFC- Controle Externo	15/02/2011		3.5	321.00	356.00	0.00	1479.50

OBSERVAÇÕES

Deslocamento para Teresópolis, Petrópolis e Nova Friburgo.

Deslocamento para Teresópolis, Petrópolis e Nova Friburgo.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 1696, DE 28 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 577/2011, nos seguintes órgãos: Instituto Evandro Chagas - SVS/MS, Instituto Fernandes Figueira - MS, Fundação Oswaldo Cruz - MS, Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, Hospital do Andaraí - RJ, Hospital Geral de Bonsucesso/RJ - MS, Hospital Federal Cardoso Fontes, Hospital da Lagoa - RJ, Hospital de Ipanema, Instituto Nacional de Cardiologia - MS, Hospital dos Servidores do Estado/RJ - MS, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/RJ e Instituto Nacional do Câncer - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/08/2011 a 09/09/2011, com o objetivo de Analisar a aderência às leis e normas vigentes de processos de aquisição de insumos farmacêuticos e hospitalares, referentes a um fornecedor previamente selecionado, no âmbito de unidades gestoras situadas no Rio de Janeiro e vinculadas ao Ministério da Saúde, bem como avaliar a economicidade dessas aquisições. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/05/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 13009/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4581-0	FÁBIO CHEVITARESE DE ÁVILA	AUFC	SECEX-RJ	01/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 09/09/2011
2643-3	ANA MARIA DE FARIA LOPES	AUFC	SECEX-RJ	01/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 09/09/2011
1082-0	GUSTAVO NAGEL NETO	TEFC	SECEX-RJ	01/08/2011 a 26/08/2011 e 29/08/2011 a 09/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor da 4ª Diretoria Técnica da Secex-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/08/2011 a 26/08/2011	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2011 a 09/09/2011	9 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1718, DE 28 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1.630/2011 (Registro Fiscalis nº 724/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/06/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 015.037/2011-8), com o objetivo de analisar indícios de nepotismo e de irregularidades na política de contratação e de remuneração do sistema S., passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/07/2011 a 15/07/2011 e 25/07/2011 a 29/07/2011	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6526-9	LUCIANO JOSÉ MAIA	AUFC	SECEX-RJ	11/07/2011 a 15/07/2011 e 25/07/2011 a 29/07/2011
3593-9	ALBERTO HENRIQUES DE ARAUJO PEREIRA	AUFC	SECEX-RJ	11/07/2011 a 15/07/2011 e 25/07/2011 a 29/07/2011

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3593-9	ALBERTO HENRIQUES DE ARAUJO PEREIRA	AUFC	SEC-RJ/D2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3500-9	CARLOS BORGES TEIXEIRA	AUFC	SEC-RJ/D2

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RJ Nº 1720, DE 28 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 724/2011, no Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Rio de Janeiro, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/08/2011 a 09/09/2011, com o objetivo de analisar indícios de nepotismo e de irregularidades na política de contratação e de remuneração do sistema S.. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/06/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 015.037/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3593-9	ALBERTO HENRIQUES DE ARAUJO PEREIRA	AUFC	SECEX-RJ	01/08/2011 a 26/08/2011, 29/08/2011 a 06/09/2011 e 08/09/2011 a 09/09/2011
6526-9	LUCIANO JOSÉ MAIA	AUFC	SECEX-RJ	01/08/2011 a 26/08/2011, 29/08/2011 a 06/09/2011 e 08/09/2011 a 09/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/08/2011 a 26/08/2011	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/08/2011 a 06/09/2011 e 08/09/2011 a 09/09/2011	9 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT  
Secretário

**SECEX-RN**

**PORTARIAS**

**PORTARIA-SECEX-RN Nº 12, DE 21 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXVII do art. 1º da PORTARIA- SEGEDAM Nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições e nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o TEFC FRANCISCO JOSÉ SOBRINHO, mat. 1738-8, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato 1/2011, firmado com a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL - e cujo objeto é a Prestação do serviço telefônico fixo comutado (local e longa distância) nas dependências da SECEX-RN, conforme previsto na cláusula oitava do respectivo termo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN  
Secretário

**PORTARIA-SECEX-RN Nº 13, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores Cléa Farias Nery, Matrícula 1332-3 e Francisco José Sobrinho, Matrícula 1738-8 para, no prazo de noventa dias, a contar de 1º de agosto de 2011, sem prejuízo de suas demais atribuições, realizarem os procedimentos necessários para preparação dos processos arquivados desta Secretaria, passíveis de encaminhamento ao Serviço de Gestão Documental, encaminhando-os a esse Serviço de acordo com o cronograma de remessa de processo, ou seja, de 17/10/2011 a 16/11/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN  
Secretário

## PORTARIA-SECEX-RN Nº 14, DE 28 DE JULHO DE 2011

Delega e subdelega competência aos titulares das Diretorias, da Assessoria, da Chefia do SA da SECEX-RN para a adoção das providências que indica.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições regulamentares e considerando a competência prevista no art. 80, inciso II, da Resolução TCU nº 214/2008, e a necessidade de racionalizar procedimentos e dar mais agilidade às tramitações processuais no âmbito da Secretaria, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos **Diretores** e, em seus impedimentos legais, os respectivos substitutos, para, nos processos sob responsabilidade da subunidade pela qual respondem, e em conformidade com o contido nas portarias de delegação de competência dos respectivos Ministros-Relatores:

I - Determinar a realização de diligências, audiências, citações, e outras medidas saneadoras que não impliquem a tramitação externa dos autos, com exceção da determinação de realização de inspeções;

Art. 2º Delegar e subdelegar, nos limites das delegações de competências dos respectivos Relatores e da Presidência, competência aos **Assessores** e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para:

I - emitir despacho de encaminhamento de processos apreciados ao Serviço de Administração para a expedição das competentes comunicações processuais (notificação, citação, audiência, comunicações), após verificação da exatidão material do acórdão;

II - emitir despacho de inexistência de erro material e trânsito em julgado do acórdão condenatório, para efeitos de formalização de CBEX;

III - emitir despacho de encerramento de processos originadores de CBEX's, quando os respectivos processos de cobrança executiva tiverem cumprido os objetivos para os quais foram constituídos, e após os seus retornos do Serviço de Cobrança Executiva - Scbex, quando então são apensados aos processos originadores;

IV - nos processos de solicitação de informação/certidão ou cópia, observadas as delegações dos Relatores:

a) emitir despacho nos processos de solicitações de informações ou de cópias de processos formuladas pelos órgãos e entidades que detiverem a prerrogativa constitucional e/ou legal para solicitá-las, bem assim aqueles que, por dever de ofício, estejam tratando do mesmo objeto dos autos em trâmite no Tribunal;

b) emitir despacho em pedidos de informações e de certidões a serem fornecidas, a requerimento dos interessados, para a defesa de direitos individuais e esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou geral, observados os procedimentos estabelecidos na Portaria TCU nº 256/2000, incluindo-se as matérias não processadas;

c) emitir despacho de encerramento nos processos tratados no inciso III retro, observado o art. 40 da Resolução TCU 191/2006.

Art. 3º Subdelegar, nos limites das delegações de competência dos respectivos Relatores e da Presidência, competência à **Chefia do Serviço de Administração** e, em seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos, para:

I - emitir os despachos de encerramento, arquivamento e apensamento de processos administrativos e de controle externo, dos quais não decorram processos de cobrança executiva;

III - promover o apensamento dos processos de cobrança executiva aos processos originadores, quando do retorno dos primeiros do SCBEX/ADSUP;

III - promover o encaminhamento dos processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental, com observância dos normativos vigentes sobre a matéria.

Art. 4º As certidões e comunicações processuais de que trata esta portaria serão assinadas pelo Secretário, salvo nos casos de competência exclusiva da Presidência do Tribunal.

Art. 5º Nos casos de subdelegação de competência, deverão ser observadas as delegações dos Relatores, do Presidente do TCU e das demais autoridades.

Art. 6º Independentemente das competências delegadas por esta portaria, os processos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 7º Os despachos e pareceres que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias de delegação dos Relatores e da Presidência, quando se tratar de subdelegação de competência.

Art. 8º Fica revogada a Portaria SECEX-RN nº 06, de 11 de abril de 2011.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN  
Secretário

**SECEX-RS**

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1717, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 694/2011, no Governo do Estado do Rio Grande do Sul, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/08/2011 a 26/08/2011, com o objetivo de avaliar a regularidade, eficácia e tempestividade da aplicação dos recursos públicos federais transferidos por meio do Termo de Compromisso-MI/Sedec nº 74/2009 em razão da decretação da situação de emergência em municípios gaúchos atingidos por estiagem. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/06/2011 do Ministro VALMIR CAMPELO (TC-016.420/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3582-3	LEANDRO SANTOS DE BRUM	AUFC	SECEX-RS	01/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011
567-3	LUIS FERNANDO GIACOMELLI	AUFC	SECEX-RS	01/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011
7656-2	VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA	AUFC	SECEX-RS	01/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Guilherme Yadoya de Souza, Diretor da 3ª Diretoria/Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/08/2011 a 12/08/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/08/2011 a 26/08/2011	10 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1719, DE 1º DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 643/2011, no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Sul, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 01/08/2011 a 26/08/2011, com o objetivo de examinar os indícios de acumulação ilegal de cargos públicos identificados no órgão. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/06/2011 do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC-015.820/2011-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3608-0	FERNANDO SIMÕES DOS REIS	AUFC	SECEX-RS	01/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011
2670-0	ALVARO PINTO RODRIGUES	AUFC	SECEX-RS	01/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011
3062-7	JORGE JOSE MARTINS JUNIOR	AUFC	SECEX-RS	01/08/2011 a 12/08/2011 e 15/08/2011 a 26/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Guilherme Yadoya de Souza, Diretor da 3ª Diretoria/Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	01/08/2011 a 12/08/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/08/2011 a 26/08/2011	10 dias úteis

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS  
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1764, DE 3 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 697/2011, na Prefeitura Municipal de Pelotas - RS, no período de 08/08/2011 a 02/09/2011, com o objetivo de examinar a regularidade da aplicação dos recursos repassados para enfrentamento de danos resultantes de calamidades naturais. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/06/2011 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 16362/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5703-7	RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO	AUFC	SECEX-RS	08/08/2011 a 19/08/2011 e 22/08/2011 a 02/09/2011
366-2	CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	AUFC	SECEX-RS	08/08/2011 a 19/08/2011 e 22/08/2011 a 02/09/2011
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS	08/08/2011 a 19/08/2011 e 22/08/2011 a 02/09/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/08/2011 a 19/08/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2011 a 02/09/2011	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1764, DE 3 DE AGOSTO DE 2011  
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES	AUFC - Controle Externo	07/08/2011	20/08/2011	13.5	321.00	0.00	336.80	3996.70
GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC - Controle Externo	07/08/2011	20/08/2011	13.5	321.00	378.00	336.80	4374.70
RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO	AUFC - Controle Externo	07/08/2011	20/08/2011	13.5	321.00	0.00	336.80	3996.70

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	2871-1	Porto Alegre - Pelotas - Porto Alegre	542	504.06

Obs.: concessão de ressarcimento em razão do deslocamento para a cidade de Pelotas/RS, distante 271 km de Porto Alegre/RS, em veículo próprio do AUFC Geraldo Márcio Rocha de Abreu.

**CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS**  
Secretário

**SECEX-SP**

**PORTARIA**

**PORTARIA-SECEX-SP Nº 19, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Ricardo Alckmin Herrmann, AUFC, Matrícula nº 5671-5, na função de Secretário, Código FC-5, bem como o Servidor Rodrigo do Amaral Vargas Brandão, AUFC, Matrícula nº 5059-8, na função de Assessor, Código FC-3, para participar de reunião no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), localizado no Município de São José dos Campos/SP, com o objetivo de atender a convite do INPE.

Art. 2º - Arbitrar e conceder-lhe as devidas diárias, descontando-se o valor correspondente ao auxílio-alimentação, conforme detalhamento no quadro abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC/ FC-5	04/08/2011	04/08/2011	0,5	429,00	0,00	16,84	197,66
RODRIGO DO AMARAL VARGAS BRANDÃO	AUFC/ FC-3	04/08/2011	04/08/2011	0,5	429,00	0,00	16,84	197,66

**RICARDO ALCKMIN HERRMANN**  
Secretário

### PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

#### PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1728, DE 29 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1077/2011 (Registro Fiscalis nº 541/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/SP, decorrente de deliberação constante em Despacho de 10/05/2011 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 011.675/2011-0), com o objetivo de examinar os indícios de acumulação ilegal de cargos públicos observados no órgão, passando a vigorar nos seguintes termos:

#### CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/07/2011 a 04/07/2011 e 10/08/2011 a 23/08/2011	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/08/2011 a 06/09/2011	10 dias úteis

#### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2631-0	RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC	SECEX-SP	04/07/2011 a 04/07/2011
2608-5	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO RUIZ	AUFC	SECEX-SP	04/07/2011 a 04/07/2011
391-3	DEBORA PAGANIN MAISONNAVE	AUFC	SECEX-SP	04/07/2011 a 04/07/2011
3870-9	WAGNER DORNELES MARIANO	AUFC	SECEX-SP	10/08/2011 a 23/08/2011 e 24/08/2011 a 06/09/2011
2804-5	ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC	SECEX-SP	10/08/2011 a 23/08/2011 e 24/08/2011 a 06/09/2011

#### COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2804-5	ANTONIO CARLOS MERLIM	AUFC	SEC-SP/D2

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SEC-SP/D2

**RICARDO ALCKMIN HERRMANN**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1746, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1463/2011 (Registro Fiscalis nº 677/2011), que disciplinou a realização de Monitoramento (Conformidade) na Universidade Federal de São Paulo - MEC, decorrente do Acórdão nº 4444/2010 - Primeira Câmara (TC 018.795/2009-6), com o objetivo de avaliar o cumprimento das determinações constantes do Acórdão 4444/2010 - TCU - 1ª Câmara, endereçadas à Unifesp, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/06/2011 a 08/07/2011	7 dias úteis
Execução	11/07/2011 a 22/07/2011	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/07/2011 a 05/08/2011 e 15/08/2011 a 19/08/2011	15 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2497-0	ELZA EIKO TODA	AUFC	SECEX-SP	30/06/2011 a 08/07/2011, 11/07/2011 a 22/07/2011, 25/07/2011 a 05/08/2011 e 15/08/2011 a 19/08/2011
2611-5	NORMA WATANABE	AUFC	SECEX-SP	04/07/2011 a 08/07/2011, 11/07/2011 a 22/07/2011, 25/07/2011 a 05/08/2011 e 15/08/2011 a 19/08/2011

**COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2497-0	ELZA EIKO TODA	AUFC	SEC-SP/D3

**SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3520-3	RENATO TOMIYASSU OBATA	AUFC	SEC-SP/D3

**RICARDO ALCKMIN HERRMANN**  
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/  
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 1748, DE 2 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 723/2011, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Bálamo - SP, Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues - SP, Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP e Prefeitura Municipal de Tuiuti - SP, no período de 8/8/2011 a 14/10/2011, com o objetivo de verificar a regularidade na execução dos convênios firmados entre o Ministério da Saúde e os Municípios mencionados, decorrentes de emendas parlamentares do exercício de 2010, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para a assistência farmacêutica básica. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1817/2011 - Plenário (TC 017.418/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2611-5	NORMA WATANABE	AUFC	SECEX-SP	8/8/2011 a 12/8/2011 e 7/10/2011 a 14/10/2011
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SECEX-SP	8/8/2011 a 12/8/2011 e 7/10/2011 a 14/10/2011
2631-0	RENATA MORAES HUNGRIA	AUFC	SECEX-SP	8/8/2011 a 12/8/2011 e 7/10/2011 a 14/10/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	8/8/2011 a 12/8/2011 e 7/10/2011 a 14/10/2011	10 dias úteis

RICARDO ALCKMIN HERRMANN  
Secretário

**SECEX-TO**

**PORTARIA**

**PORTARIA-SECEX-TO Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31/10/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como responsável no registro da Conformidade dos Registros de Gestão da SECEX-TO, nos dias 25/07 a 31/07/2011, tendo em vista que o titular estará de férias e o Substituto como chefe de serviço no referido período.

RICARDO ALEXANDRE AQUINO - Matrícula nº 2089-3

WAGNER MARTINS DE MORAIS  
Secretário

**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 1698, DE 28 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1226/2011 (Registro Fiscalis nº 589/2011), que disciplinou a realização de Acompanhamento/Conformidade no órgão Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Tocantins, decorrente de deliberação constante em Despacho de 30/5/2011 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 13702/2011-4), com o objetivo de avaliar a boa e regular gestão de recursos públicos federais transferidos fundo a fundo ao Estado do Tocantins através do Bloco de Média e Alta Complexidade, no período de vigência do Decreto de calamidade pública na saúde do estado, passando a vigorar nos seguintes termos:

**CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO**

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	04/07/2011 a 08/07/2011, 15/08/2011 a 19/08/2011, 12/09/2011 a 16/09/2011 e 03/10/2011 a 07/10/2011.	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/10/2011 a 28/10/2011	10 dias úteis

**CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	04/07/2011 a 08/07/2011, 15/08/2011 a 19/08/2011, 12/09/2011 a 16/09/2011, 03/10/2011 a 07/10/2011 e 17/10/2011 a 28/10/2011.

**COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO

**SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3478-9	ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO	AUFC	SECEX-TO

WAGNER MARTINS DE MORAIS

Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/**

**FASE PLANEJAMENTO-SECEX-TO Nº 1702, DE 28 DE JULHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 750/2011, nos seguintes órgãos: Fundação Universidade Federal do Tocantins - MEC e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no período de 1º/8/2011 a 12/8/2011, com o objetivo de avaliar a legalidade da acumulação de cargos públicos ocupados por servidores públicos federais vinculados às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) localizadas no Estado do Tocantins. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/7/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 20152/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7707-0	JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR	AUFC	SECEX-TO	01/08/2011 a 12/08/2011
8170-1	JOSE JANAILDO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-TO	01/08/2011 a 12/08/2011

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora da Secretaria de Controle Externo/TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/08/2011 a 12/08/2011	10 dias úteis

WAGNER MARTINS DE MORAIS  
Secretário

## ANEXO ÚNICO

Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pela Dsaud. (p. [84](#))

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 29 de julho de 2011

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	3391-0	Licença Médica	18/7/2011	20/7/2011	art. 202	010.724/2003-9
ADRIANO MARTINS JURAS	8936-2	Licença Médica	28/7/2011	29/7/2011	art. 202	020.908/2010-5
ALEXANDRE BALLESTERO DA SILVA	7606-6	Licença médica - prorrogação	22/7/2011	25/7/2011	art. 202 c/c art. 82	025.562/2008-6
ALEXANDRE CÂNDIDO DE SOUZA	6585-4	Licença Médica	27/7/2011	29/7/2011	art. 202	018.110/2006-1
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	8153-1	Licença médica - prorrogação	26/7/2011	28/7/2011	art. 202 c/c art. 82	033.516/2008-8
ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA	6637-0	Licença Médica	29/7/2011	29/7/2011	art. 202	026.822/2006-5
ANDERSON CUNHA RUEL	8184-1	Licença Médica	19/7/2011	2/8/2011	art. 202	033.514/2008-3
ANDRÉ JACINTHO DOS SANTOS	6538-2	Licença Médica	25/7/2011	25/7/2011	art. 202	028.333/2006-0
ANTONIO DAUD JÚNIOR	8099-3	Licença Médica	22/7/2011	22/7/2011	art. 202	000.102/2009-4
BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	6542-0	Licença Médica	13/7/2011	27/7/2011	art. 202	009.679/2008-0
CARLOS NEVES	1634-9	Licença Médica	7/6/2011	21/7/2011	art. 202	013.325/2002-0
CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO	4081-9	Licença Médica	26/7/2011	27/7/2011	art. 202	004.776/9200-4
DENISE MENDES DA SILVA MACHADO	2941-6	Licença Médica	20/6/2011	11/7/2011	art. 202	009.091/2002-2
EDNA DE CASTRO CALLADO	2506-2	Licença médica - prorrogação	1/6/2011	1/6/2011	art. 202 c/c art. 82	011.123/2002-5
EDUARDO ROBERTO ALVES DE LIMA	100-7	Licença médica - prorrogação	25/7/2011	27/7/2011	art. 202 c/c art. 82	013.695/2002-0
ELISABETH BORGES DOS SANTOS	863-0	Licença Médica	22/7/2011	22/7/2011	art. 202	013.766/2002-4
ELTON WAGNER OLEGARIO TORRES	1704-3	Licença Médica	20/7/2011	21/7/2011	art. 202	013.792/2002-4
FERNANDA MARIA PINTO PERRELLI	2340-0	Licença Médica	4/7/2011	18/7/2011	art. 202	010.839/2002-9
GERALDINELI GARCIA	2779-0	Licença Médica	25/7/2011	27/7/2011	art. 202	019.374/2002-1
GERALDO LUIZ MUNIZ RODRIGUES	3457-6	Licença Médica	27/7/2011	27/7/2011	art. 202	019.312/2002-9
GOIANY RIBEIRO DE SOUSA	1764-7	Licença Médica	15/7/2011	22/7/2011	art. 202	019.301/2002-5
GONÇALO DE FREITAS	3014-7	Licença Médica	25/7/2011	26/7/2011	art. 202	015.510/2003-5
GUSTAVO PAROLIN PIMENTA LIMA	2762-6	Licença Médica	12/7/2011	9/9/2011	art. 202	018.363/2002-3
IRAMAR CONCEIÇÃO DA SILVA PEIXOTO	3366-9	Licença médica - prorrogação	19/7/2011	2/8/2011	art. 202 c/c art. 82	019.440/2002-9
JACQUELINE BUCCOS DE ASSIS	2352-3	Licença médica - prorrogação	18/7/2011	22/7/2011	art. 202 c/c art. 82	015.009/2002-9
JACQUELINE BUCCOS DE ASSIS	2352-3	Licença médica - prorrogação	23/7/2011	29/7/2011	art. 202 c/c art. 82	015.009/2002-9
JANE BEATRIZ CUNHA	3033-3	Licença médica - prorrogação	28/7/2011	29/7/2011	art. 202 c/c art. 82	017.579/2002-0
JANE BEATRIZ CUNHA	3033-3	Licença Médica	25/7/2011	27/7/2011	art. 202	017.579/2002-0
JOSE RUY MELO	934-2	Licença Médica	11/7/2011	13/7/2011	art. 202	019.096/2002-2
JOVINO ANTONIO DE PAULA JUNIOR	2573-9	Licença médica - prorrogação	28/7/2011	26/8/2011	art. 202 c/c art. 82	017.602/2002-0
KARLA MIRANDA SAMPAIO	1086-3	Licença médica - prorrogação	15/7/2011	15/7/2011	art. 202 c/c art. 82	009.078/2002-0

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
KATIA MARIA ALENCAR FERNANDES	2318-3	Licença médica - prorrogação	17/7/2011	16/8/2011	art. 202 c/c art. 82	006.762/2002-5
LIROSETE BARBOZA DE OLIVEIRA DO VALLE	1898-8	Licença médica - prorrogação	22/7/2011	22/7/2011	art. 202 c/c art. 82	014.762/2002-0
MARCOS FERNANDO HELDWEIN	8552-9	Licença Médica	25/7/2011	27/7/2011	art. 202	003.834/2010-7
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	2768-5	Licença Médica	7/7/2011	11/7/2011	art. 202	006.736/2002-5
MARIA DO SOCORRO E SILVA	1978-0	Licença Médica	14/7/2011	15/7/2011	art. 202	006.742/2002-2
MARIA LUCIA SIPAUBA	1993-3	Licença médica - prorrogação	27/7/2011	27/7/2011	art. 202 c/c art. 82	015.640/2002-1
MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO	5672-3	Licença médica - prorrogação	19/7/2011	26/7/2011	art. 202 c/c art. 82	018.421/2004-5
NELIA FERNANDES DE FREITAS E SILVA	2996-3	Licença Médica	27/7/2011	27/7/2011	art. 202	019.329/2002-6
PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	7626-0	Licença Médica	25/7/2011	27/7/2011	art. 202	025.632/2010-8
PAULO SOMESOM TAUKE	7648-1	Licença médica - prorrogação	18/7/2011	20/7/2011	art. 202 c/c art. 82	017.550/2011-4
PAULO VINICIUS DE JESUS MADEIRA BASTO	2071-0	Licença médica - prorrogação	15/7/2011	13/8/2011	art. 202 c/c art. 82	019.405/2002-0
REGINA COELI SOUSA MAIA	2320-5	Licença Médica	20/7/2011	29/7/2011	art. 202	010.721/2002-9
REMILSON SOARES CANDEIA	3534-3	Licença Médica	11/7/2011	7/8/2011	art. 202	019.393/2002-7
ROSANA ORLANDI MEIRA	292-5	Licença Médica	29/7/2011	29/7/2011	art. 202	010.977/2002-5
SANDRA CAVALCANTE LINS DE OLIVEIRA	2467-8	Licença Médica	27/7/2011	28/7/2011	art. 202	000.448/2003-0
SANDRA ROSANE CLAUSEN SIGWALT	2641-7	Licença Médica	8/7/2011	8/7/2011	art. 202	016.063/2002-8
SILVIA HELENA DE CAMPOS MARTINS	8166-3	Licença Médica	8/7/2011	6/8/2011	art. 202	033.672/2008-2
SONIA MARIA SIQUEIRA SOUSA	2144-0	Licença médica - prorrogação	26/7/2011	29/7/2011	art. 202 c/c art. 82	006.754/2002-3
TANIA MARIA DA SILVA PASSOS	2466-0	Licença Médica	27/7/2011	27/7/2011	art. 202	015.033/2002-4
VALDETE BERNARDES DA SILVA	809-5	Licença médica - prorrogação	21/7/2011	21/7/2011	art. 202 c/c art. 82	014.996/2002-9
VITOR MACHADO FERREIRA	8583-9	Licença Médica	25/7/2011	26/7/2011	art. 202	003.778/2010-0
WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA	2196-2	Licença Médica	18/7/2011	22/7/2011	art. 202	016.064/2002-5

PATRICIA BARROS MARTINS  
 Diretora em Substituição

 voltar